

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.548.735/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1998
NOME EMPRESARIAL AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-02 - Guarda-móveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA 906 EDIF JUSMAR
CEP 29.010-925	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AGAPECONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (27) 8895-4119/ (27) 3345-0818
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 15:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espelho do Cadastro Mobiliário

Item 611b

0844

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória.

Emitido via internet em 24/07/2023 15:05:04

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CPF/ CNPJ 02.548.735/0001-80
Nome Fantasia
Natureza Jurídica 206-2 Sociedade Empresária Limitada
Tipo de Pessoa Jurídica
Inscrição principal do CNPJ

Inscrição Mobiliária 844039
Situação Cadastral Normal
Situação Fiscal Normal

Endereço da Inscrição PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 35 SALA 906 EDIF JUSMAR, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010925 Ponto de referência: PROXIMO AO ALICE VITORIA HOTEL

Endereço de Correspondência PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 35 SALA 906 EDIF JUSMAR, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010925 Ponto de referência:

Tipo de Unidade Unidade produtiva
Área 55,00

CNAE

Código	Descrição	Principal	Estimativa
5211-7/02	GUARDA-MÓVEIS	N	N
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	N	N
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	N	N
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	N	N
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	S	N
6209-1/00	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N	N
6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	N	N
6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N	N
211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	N	N
8219-9/01	FOTOCÓPIAS	N	N
8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	N
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	N	N
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	N	N

Empresa Contabilidade / Contador

MARCO AURELIO ALVIM DE CARVALHO

DADOS DE LICENCIAMENTO

Licenciamento de Posturas (SEDEC)

Data de Validade 11/10/2027

Licenciamento Ambiental (SEMMAM)

Data de Validade 09/01/2023





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Fazenda
Gerência de Atendimento ao Contribuinte - GEACO
Agência da Receita Estadual de Vitória

0245

CERTIDÃO

A Agência da Receita Estadual de Vitória certifica, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **02.548.735/0001-80**, situada à PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº 35, SALA 906 EDIF. JUSMAR, Centro, Vitória/ES – CEP 29.010-925, não figura no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda como contribuinte do ICMS; conforme espelho em anexo.

Vitória, 17 de maio de 2023.

0346

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATÁLIA LUISA FERNANDES DE SOUZA
CHEFE AGENCIA DA RECEITA I QC-03
ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES
assinado em 17/05/2023 09:17:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2023 09:17:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NATÁLIA LUISA FERNANDES DE SOUZA (CHEFE AGENCIA DA RECEITA I QC-03 - ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-G7S70F>



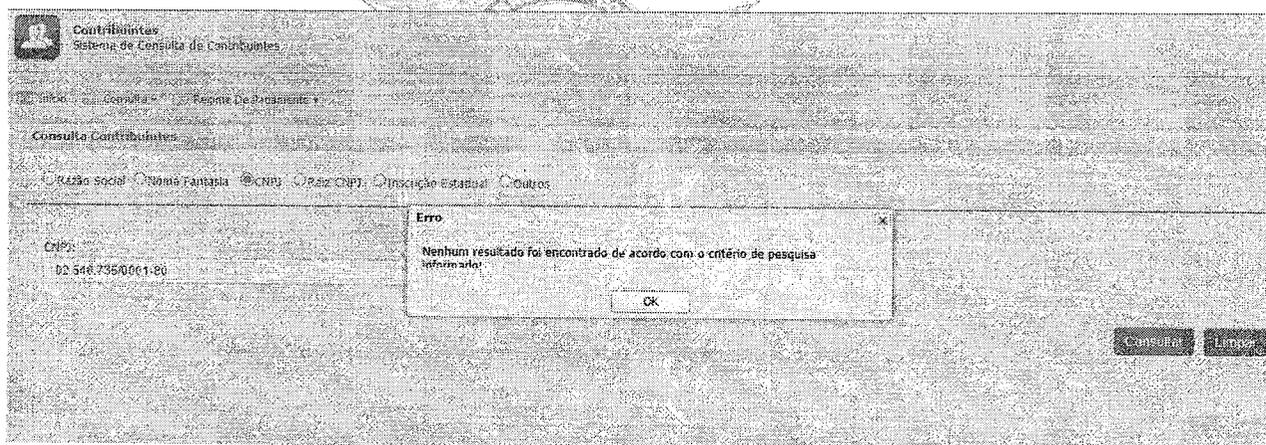
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Subsecretaria de Estado da Receita
Gerência de Atendimento ao Contribuinte
Agência da Receita Estadual em Vitória
Av. João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do
Suá, Vitória – ES - CEP: 29050-375 - Tel.(27) 3636-1700 -
www.sefaz.es.gov.br.

0347
15

Vitória/ES, 14 de março de 2023.

CERTIDÃO

A Agência da Receita Estadual de Vitória certifica, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 02.548.735/0001-80, situada na Praça Getúlio Vargas, 35, sala 906, Centro, Vitória/ES, não figura no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda como contribuinte do ICMS; conforme imagem abaixo.



(Assinado digitalmente)

Lucas da Silva Bellumat
Auditor Fiscal - Chefe Adj. ARE Vitória
arevitoria@sefaz.es.gov.br
☎ (27) 0000.00000
www.sefaz.es.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Fazenda



0248

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCAS DA SILVA BELLUMAT
CHEFE ADJUNTO DE AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL I QC-04
ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES
assinado em: 14/03/2023 14:26:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2023 14:26:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCAS DA SILVA BELLUMAT (CHEFE ADJUNTO DE AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL I QC-04 - ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-B6GHQ8>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:18 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023

Código de controle da certidão: **9749.E81E.5DD0.42F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0250



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000706191

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.548.735/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressaltada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/07/2023**, válida até **08/10/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/07/2023.

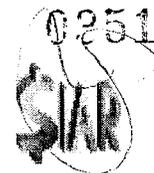
Autenticação eletrônica: **0022.D938.5360.D8F2**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão 10/07/2023 - 15:22h

CNPJ: 02548735000180

RAZÃO SOCIAL/NOME: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 08/09/2023 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 10/07/2023 às 15:21 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

468de1fc-5721-47ea-8f14-dfdbb9008083

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.548.735/0001-80 ✓
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA ✓
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

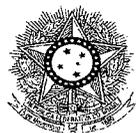
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2023 a 13/08/2023

Certificação Número: 2023071500402176424597

Informação obtida em 17/07/2023 11:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Certidão nº: 33764175/2023

Expedição: 10/07/2023 às 15:27:58

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.548.735/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

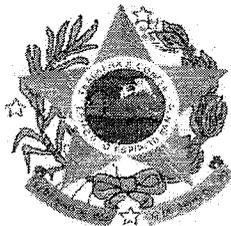
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

0354

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Data de Expedição: 10/07/2023 15:31:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022007088 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: CENTRO

Logradouro: PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 35

Complemento: SALA 906

CEP: 29.010-925

-- CONTATO --

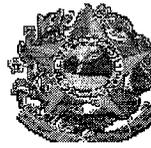
Email: COMERCIAL@AGAPECONSULTORIA.COM.BR **Telefone Fixo:** (27) 3345-0818

Telefone Celular: (27) 98895-5367

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Assembleia Legislativa
Estado do Espírito Santo

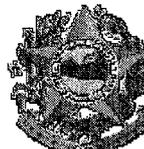
Item 6.140,
8.1.1 (R)
0255

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Ales), pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Américo Buaiz, 205 – Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29.050.950, Telefone: (27) 3382-3500, inscrita no CNPJ sob n.º 36.046.217/0001-80, neste ato representado pelo **Secretário Geral da Mesa, o Sr. CARLOS EDUARDO CASAGRANDE**, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos de direito, em especial para fins de Capacidade Técnica, que a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.548.735/0001-80**, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, 35, sala 906, Centro, Vitória – ES – CEP 29.010-925, através do Termo de Contrato nº 002/2017, **EXECUTOU e vem EXECUTANDO de forma SATISFATÓRIA** os seguintes serviços:

→ **Fornecimento de Licença de Uso Perpétua do SOFTWARE PARA VIRTUALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO (“NOPAPER CLOUD”) composto pelos módulos abaixo relacionados, bem como a execução dos serviços de implantação, treinamento, garantia e suporte técnico, modelagem de processos e automatização dos fluxos modelados:**

- a) **Processo Legislativo Eletrônico, com utilização de Certificação Digital, de acordo com as regras do ICP-Brasil e em atendimento aos requisitos do e-Arq Brasil;**
- b) **Processo Administrativo Eletrônico, com utilização de Certificação Digital, de acordo com as regras do ICP-Brasil e em atendimento aos requisitos do e-Arq Brasil;**
- c) **Gerenciamento de Atos Normativos Compilados.**

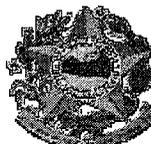


Assembleia Legislativa
Estado do Espírito Santo

I - Detalhamento dos Serviços Executados:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Período	Artefato Entregue
→ 01	Fornecimento de Licença de Uso Perpétua do Software para Virtualização do Poder Legislativo, com número ilimitado de licenças de usuários;	Unidade	01	07/11/2017 a 05/01/2018	Software em mídia DVD e instalado na Cloud Computing da Ales.
→ 02	Implantação e Customização do Software para Virtualização do Poder Legislativo;	Unidade	01	05/01/2018 a 18/04/2018	Manual de operação do Software.
→ 03	Treinamento na operação do Software para Virtualização do Poder Legislativo;	Participante	190	01/03/2018 a 17/04/2018	Apostilas.
04	Garantia do Software para Virtualização do Poder Legislativo;	Unidade	01	Durante a execução do contrato	Software atualizado com a última versão na Cloud Computing da Ales.
→ 05	Suporte técnico aos usuários do Software para Virtualização do Poder Legislativo;	Mês	50	18/04/2018 até a presente data.	Disponibilização de ferramenta (GLPI) para abertura de chamados, WhatsApp e telefone para suporte técnico.
→ 06	Modelagem e automação de processos da área legislativa com implantação e automatização dos fluxos modelados no Software para Virtualização do Poder Legislativo, com uso da notação BPMN 2.0. Sendo 20 horas por cada processo, totalizando 500 horas.	Tipo de Processo (Proposição)	25	05/01/2018 a 18/04/2018	Diagramas nos termos da notação BPMN 2.0, Documentação do Escopo dos Processos e Automatização dos Processos Modelados no Software.

0356



Assembleia Legislativa
Estado do Espírito Santo

0257

II - Período de Vigência do Contrato nº 002/2017

- De 07 de novembro de 2017 até a presente data.

III – Plataforma do Software e Ambiente Computacional da Ales

- Plataforma de Desenvolvimento **ASP.net 4.0**;
- Sistema Operacional **Windows Server 2012 R2**;
- Gerenciador de Banco de Dados **MS SQL Server 2016 (x64) Enterprise Edition**;
- Disponível no endereço eletrônico **www3.al.es.gov.br**.

IV - Quantidade de Parlamentares da Ales

O total de parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo é de **30 (trinta) Deputados Estaduais**.

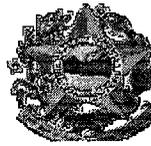
<http://www3.al.es.gov.br/parlamentares.aspx>

V - Produção Legislativa da Ales (2019 a 2021)

A média da produção legislativa apresentada na atual legislatura, compreendendo os anos de 2019 a 2021, é de **1.024 (mil e vinte e quatro) proposições**, de acordo com a tabela abaixo:

Tipos de Proposição / Ano	2019	2020	2021
Projeto de Lei Complementar	66	45	44
Projeto de Lei	1.040	611	875
Projeto de Decreto Legislativo	155	66	76
Projeto de Resolução	58	16	35
Total de Proposições por ano	1.319	738	1.014
Média de Proposições - 2019 a 2021	1.024		

<http://www3.al.es.gov.br/consulta-tipo.aspx>



0258

Assembleia Legislativa
Estado do Espírito Santo

VI – Gestão Eletrônica e Arquivística

Atestamos ainda que o Software para Virtualização do Poder Legislativo permite a gestão eletrônica e arquivística das informações e processos para a área legislativa da Ales, com atendimento ao modelo de requisitos do e-Arq Brasil.

VII – Equipe Técnica

A equipe técnica responsável foi composta pelos responsáveis abaixo relacionados:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Marcos Pontes de Aquino CPF: 985.971.757-53	Especialista em Engenharia da Informação	Responsável Técnico pelo desenvolvimento e Implantação do Sistema.
Juliano Rafael Bringer Nunes CPF: 033.933.706-99	Tecnólogo em Redes de Computadores	Responsável Técnico pelo Suporte e Manutenção.
Getúlio Barreto Rodrigues CPF: 074.543.077-52	Bacharel em Direito	Responsável Técnico pela Modelagem e Configuração de Fluxos de Processos.

Vitória - ES, 07 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO CASA
GRANDE:91020042753
Dados: 2023.06.07 14:05:09 -03'00'

CARLOS EDUARDO CASAGRANDE
Secretário Geral da Mesa
eduardokasagrande@al.es.gov.br

Telefone: (27) 3382-5228



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº **59.952.259/0001-85**, com sede à Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo/SP, nos termos do inciso II, artigo 45, do Ato da Mesa nº 01/97, de 10 de janeiro de 1997, atesta para fins de cadastro e concorrência pública que a contratada, **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTD**, com Sede na Praça Getúlio Vargas, 35, sala 906, Centro, Vitória – ES – CEP 29.010-925, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.548.735/0001-80**, forneceu a este Órgão Público, o constante abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere a qualidade, cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais estabelecidos no processo de aquisição que segue:

PROCESSO RGE Nº 0660/2019

Empenhos: 2020NE00522, 2021NE00066 e 2022NE00062

ANO DE FORNECIMENTO: 2020 a 2022

OBJETO:

- *Fornecimento de Sistema Web Integrado de Gestão Administrativa de Documentos e Processos, bem como a execução dos serviços de implantação, customização, parametrização, migração de dados, capacitação, sustentação, manutenção e suporte técnico;*
- *Atestamos ainda que do período de 03 de dezembro de 2021 até a presente data foram executas de forma satisfatória 7.500 (sete mil e quinhentas) horas de desenvolvimento web para melhoria do referido software, utilizando a metodologia SCRUM.*

Departamento de Inovação e Tecnologia da Informação, 01/09/2022.

FREDERICO
BORTOLATO:28649527850
49527850
Assinado de forma digital por
FREDERICO
BORTOLATO:28649527850
Data: 2022.09.01 15:58:23
-03'00'
FREDERICO BORTOLATO
Diretor de Departamento

Departamento de Inovação e Tecnologia da Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Item 6.1.4.01
8.1.1. (HR)

0260

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-170 inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.265/0001-41, neste ato representado por seu Presidente BRÁS ZAGOTTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 076.188.037-22, portador da carteira de identidade nº 890.797 SPTC/ES, **ATESTA** para devidos fins e efeitos de direito, em especial para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.548.735/0001-80, sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Ed. Jusmar, CEP 29010-925, doravante denominada CONTRATADA, representada por Marcos Pontes de Aquino, inscrito no CPF-MF 985.971.757-53, portador da carteira de identidade nº 837.105-SSP-ES, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019** e tem sido celebrado o **CONTRATO Nº. 004/2019**, e **Declara que EXECUTOU E VEM EXECUTANDO DE FORMA SATISFATÓRIA** os seguintes serviços:

- a) Sistema de virtualização de processos legislativos e administrativos eletrônicos em plataforma Web, que possua a funcionalidade para assinar documentos eletrônicos com a utilização de Certificado Digital, de acordo com as regras do ICP-Brasil; <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/>;
- b) Locação de licença de software para virtualização de processos administrativos, incluindo a hospedagem do banco de dados, suporte técnico e manutenção por 12 meses;
- c) Fornecimento de aplicativo para dispositivo móvel publicado nas lojas da app store e google play store (Câmara Cachoeiro);
- d) Serviços de Mapeamento e Configuração de Fluxo de Documentos e Processos em BPMN 2.0 de 80 (oitenta) fluxos de processos Legislativos; https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/processo.aspx?id=162067&tipo=1&ano_proposicao=2022;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- e) Serviços de estudo e elaboração de instrumentos arquivísticos (Classificação documental e tabela de temporalidade de documentos);
- f) Serviço de Organização do Acervo documental;
- g) Serviço de Digitalização e Indexação do Acervo Documental (200.000) páginas;
- h) Aquisição de 80 Certificados Digitais do tipo A3.

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Os serviços decorrentes do contrato 015/2018 estão disponíveis no endereço eletrônico <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/>, tendo sido responsáveis pelo projeto o Sr. Marcos Pontes de Aquino, CPF 985.971.757-53, Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados pela FAESA, Especialista em Engenharia da Informação pela UFES, O Sr. Juliano Rafael Bringer Nunes, CPF 033.933.706-00, Graduado em Tecnologia em redes de Computadores, Responsável pela Implantação dos Sistemas, Administrador Fernando da Silva Furtado Mendonça, inscrito no CRA-ES sob o nº 4222 ES, CPF 880.715.967-87, Responsável pelo Mapeamento e Configuração dos Fluxos de Processos, Arquivista Sara Santos Rocha sob o nº 0000216/ES, CPF nº 055.919.807-83, destinado à supervisão da execução do serviço de Gestão Documental, Responsável pela Elaboração de Instrumentos Arquivísticos, Organização de Documentos e Digitalização de Documentos;

Informações tel.: (28) 3526-5666 / 3526-5619

E-mail: cpd@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2022.

BRAS

ZAGOTTO:0761880

3722

Assinado de forma digital por
BRAS ZAGOTTO:07618803722
Dados: 2022.12.05 10:38:12
-03'00'

BRAS ZAGOTTO
VEREADOR PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. **SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ATOS NORMATIVOS COMPILADOS**, disponível no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/legislacao>, contemplando os seguintes módulos:

- 3.1 Gerenciamento de Atos Normativos Compilados;
- 3.2 Portal da Legislação Compilada;

4. **SERVIÇOS SOB DEMANDA:**

- 4.1 Modelagem de 10 (dez) Processos de Negócio;
- 4.2 Compilação de 300 (trezentos) Atos Normativos.

ATESTA ainda que os serviços, objeto do **Contrato 09/2020**, estão sendo **EXECUTADOS** de forma **SATISFATÓRIA**, tendo como responsáveis pelo referido contrato os seguintes profissionais:

MARCOS PONTES DE AQUINO, responsável pela **Implantação de Ferramentas Web / Mobile**, CPF 985.971.757-53, graduado em Tecnologia em Processamento de Dados e Especialista em Engenharia da Informação;

JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES, responsável pela **Modelagem de Processos de Negócio**, CPF 033.933.706-00, Técnico em Redes de Computadores pela FAESA – Faculdades Integradas Espírito Santenses.

JERÔNIMO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, responsável pela **Compilação de Atos Normativos**, CPF 058.731.887-26, graduado em Direito e inscrito na OAB –ES, sob o nº 30675.

Vitória - ES, 30 de novembro de 2020.

Marcos Lucena
Diretor de DTI
MARCOS LUCENA SOARES
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Diretor do departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Vitória – Estado do Espírito Santo

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUIZ DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - da Lei 8.935/1994. **CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA**
Vitória-ES, 21/07/2023, 11:53:31. Em Teste da verdade
Niara do Rosário Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.XMM2304.03846. Emolumentos: R\$ 3,73.
Encargos: R\$ 1,13, Total: R\$ 4,86. Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

Cartório do 3º Ofício de Notas
Niara do Rosário Gouvea
ES - ESCRIVENTE
Vitória - ES

EMBRANCO

EMBRANCO



Item 6.1.4.0.1.0264
81.1 ARY

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICÍPIAL DE GUARATINGUETÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 50.441.534/0001-21, com sede na Avenida João Pessoa nº 471 – Bairro do Pedregulho, Guaratinguetá - SP, CEP 12515-010, Telefone: (012) 3123.2400, neste ato representado pelo seu Presidente **MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 295.882.568/01, tendo em vista o que consta do processo licitatório nº 02/2016 - LCT, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos de direito, em especial para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.548.735/0001-80, estabelecida à Praça Getúlio Vargas, 35 – Sala 906 – Centro – CEP 29010-925, Vitória – ES, foi contratada em decorrência de regular procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 02/2016, tendo sido firmado contrato nº 11/2016, com início em 13/04/2016, **TEM EXECUTANDO DE FORMA SATISFATÓRIA** os seguintes serviços:

- Implantação, Licenciamento, Suporte, Hospedagem e Treinamento do Sistema Web para Gerenciamento de Processo Legislativo e Administrativo Eletrônico, com utilização de Certificação Digital – Câmara sem Papel;
- Implantação, Licenciamento, Suporte, Hospedagem e Treinamento do Sistema Web para Gerenciamento de Atos Normativos Compilados;
- Desenvolvimento e Publicação de Aplicativo Mobile, integrado ao Sistema de Processo Legislativo e Administrativo Eletrônico e ao Sistema para Compilação de Atos Normativos;
- Compilação de 100 (cem) Atos Normativos de Guaratinguetá;

Em decorrência do contrato supra, os Sistemas Web encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.spnline.com.br/camaraguaringuetá e o aplicativo disponível para download gratuito nas lojas da App Store e Google Play, com o nome de **“Olho da Garça”**.

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Nome	Profissão	Área de Atuação
Fernando de Aguiar e Miranda	Especialista em Internet	Responsável pela Implantação dos Sistemas Web e pelo Aplicativo Móbil
Mariana Pinho Perim	Advogada	Responsável pela Compilação de Atos Normativos
Aurena Rangel de Aquino	Administradora	Responsável pela administração Geral do Projeto

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400

e-mail: camara@camaraguaringuetá.sp.gov.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º da Lei 8.935/1994. **CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA**
Vitória-ES, 21/07/2023, 11:53:09. Em Test. da verdade
Niara do Rosário Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.XMM2304.03838. Emolumentos: R\$ 3,73,
Encargos: R\$ 1,13, Total: R\$ 4,86. Consulte autenticidade:
www.tjes.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO



Zem 6.1.4.0.1
8.1.1.HR.1

0265
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Major Pissarra, 245, Centro – Serra - ES, Telefone (27) 3251.8300, inscrita no CNPJ sob o nº 27.450.179/0001-24, neste ato representado por seu **Adminstrador**, o Sr. **Alexsander Caetano Motta**, portador da Carteira de Identidade nº 819139 SSP/ES e C.P.F. nº 020.277.587-98 **ATESTA** para os devidos fins e efeitos de direito em especial para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, estabelecida na Praça Getulio Vargas, nº 35 centro – Vitória - ES foi contratada em decorrência regular de procedimento licitatório, Pregão Presencial 033/2017, Processo Administrativo 2719/2017 – tendo sido celebrado o contrato 33/2017 (Vigência inicial 05/12/2017 a 04/12/2018) e **têm executado de forma satisfatória** os seguintes serviços:

- a) Reformulação, implantação, Manutenção, Migração, Treinamento no uso da ferramenta, Hospedagem e Licença de uso do Portal Oficial da Câmara Municipal;
- b) Implantação, Migração e Customização, Treinamento no Uso do Software, Manutenção e Hospedagem do Software de Processos Eletrônicos “Câmara Sem Papel”; para gerenciamento de processos físicos e eletrônicos com uso de certificados digitais;
- c) Desenvolvimento, Implantação e levantamento de Dados, Licença de Usos e Hospedagem do “Portal Fiscaliza Serra”;
- d) Fornecimento de Aplicativo MóBILE - Legislativo Cidadão;
- e) Digitalização e Indexação de Documentos;
- f) Mapeamento e Configuração de Fluxos de Processos;
- g) Fornecimento de Certificados Digitais.

Os Portais decorrentes do contrato 033/2017 estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.camaraserra.es.gov.br/>.

Atuaram como responsáveis:

Participaram como Responsáveis Técnicos pela execução do Projeto: (Implantação dos Portais e Aplicativo): Sr. Marcos Pontes de Aquino, CPF: 985.971.757-53, graduado em Tecnologia em Processamento de Dados pela FAESA, Especialista em Engenharia da Informação pela UFES, Sr. Juliano Rafael Bringer Nunes, CPF. nº. 033.933.706-00, Tecnólogo em Redes de Computadores;

Serra-ES, 10 de agosto de 2018.

Alexsander Caetano Motta
Administrador da Câmara Municipal da Serra

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexsander Caetano Motta
Coord. de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma cópia(s)) - Certifico que esta cópia reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º da Lei 8.935/1994. **CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA**
Vitória-ES, 21/07/2023, 11:53:08. Em Teste da verdade
Niara do Rosário Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.XMM2304.03837. Emolumentos: R\$ 3,73,
Encargos: R\$ 1,13, Total: R\$ 4,86. Consulte autenticidade:
www.tjes.jus.br



EMBRANCO

EMBRANCO

Item 61401
811HR)



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

0266

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professor Walter Thaumaturgo, nº 208, Centro, Taubaté/SP, CEP: 12.030-040 inscrita no CNPJ sob o nº 50.015.304/0001-09, neste ato representado por seu Presidente Paulo de Tarso Cardoso de Miranda, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 019.478.358-82, portador da carteira de identidade nº 9.256.185, **ATESTA** para devidos fins e efeitos de direito, em especial para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.548.735/0001-80, sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Ed. Jusmar, CEP 29010-925, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por Marcos Pontes de Aquino, inscrito no CPF-MF 985.971.757-53, portador da carteira de identidade nº 835.105-SSP-ES, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020** e tem sido celebrado o **CONTRATO Nº. 04/2020**, e **Declara que EXECUTOU E VEM EXECUTANDO DE FORMA SATISFATÓRIA** os seguintes serviços:

SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO

- 1. Implantação do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo em plataforma Web, que possui a funcionalidade para assinar documentos eletrônicos com a utilização de Certificado Digital, de acordo com as regras do ICP-Brasil, de acordo com os requisitos do e-ARQ Brasil; <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/>;
- 2. Serviços de Modelagem e Configuração de Fluxo de Documentos e Processos em BPMN 2.0 de 80 (oitenta) fluxos de processos Legislativos; http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/processo.aspx?id=59739&tipo=4&no_proposicao=2022;
- 3. Treinamento na Operação Assistida do Software, com turmas de até 10 (dez) servidores;
- 4. Locação de licença de software para Gerenciamento dos Processos do Poder Legislativo, incluindo a hospedagem do banco de dados, suporte técnico e manutenção por 12 meses;

GESTÃO DOCUMENTAL

- 1. Serviços de estudo e elaboração de instrumentos arquivísticos (Classificação documental e tabela de temporalidade de documentos) (150) horas;
- 2. Serviço de Organização do Acervo documental (2.800) caixas/box;

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003700310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA:01947835882 Data: 06/12/2022 10:30:25
Assinado digitalmente por ISMAEL GUIMARAES DA SILVA:40120788841 Data: 06/12/2022 10:26:44



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

0367

3. Compilação de Atos Normativos (8.000) atos normativos;
4. Atualização da Compilação de Atos Normativos (150) atos Normativos/Ano;

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Os serviços decorrentes do contrato 04/2020, tendo sido responsáveis pelo projeto o Sr. **Marcos Pontes de Aquino**, CPF 985.971.757-53, Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados pela FAESA, Especialista em Engenharia da Informação pela UFES, responsável pela Implantação dos Sistemas, O Sr. **Juliano Rafael Bringer Nunes**, CPF 033.933.706-00, Graduado em Tecnologia em redes de Computadores, Líder de Suporte, o sr. **Fernando da Silva Furtado Mendonça**, Administrador, inscrito no CRA-ES sob o nº 4222 ES, CPF 880.715.967-87, Responsável pelo Mapeamento e Configuração dos Fluxos de Processos, a sra. **Sara Santos Rocha**, Arquivista sob o nº 0000216/ES, CPF nº 055.919.807-83, destinado à supervisão da execução do serviço de Gestão Documental, responsável pela Elaboração de Instrumentos Arquivísticos, Organização de Documentos e Digitalização de Documentos;

Informações tel.: (12) 3625-9500 – e-mail: compras@camarataubate.sp.gov.br

Taubaté, 01 de dezembro de 2022.

Vereador Paulo de Tarso Cardoso de Miranda
Representante do órgão

Ismael Guimarães Silva
Representante do órgão



Item 6.1.4.01
8.1.1.17R**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito p[úblico interno, com sede no Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, Telefone (28) 3155-5237, neste ato representado pelo **Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação Sr. Elcio Paes de Sá Neto**, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos de direito em especial para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, nº 35, sala 906 – Centro – Vitória/ES CEP: 29.010-925, foi contratada através de regular processo licitatório, pregão eletrônico nº 014/2020 , processo nº 1-32.794/2019, sendo celebrado o Contrato nº 072/2020, sendo o seu objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para modernização e gerenciamento eletrônico de informações administrativas**, para atender as necessidades da Administração, conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório, **têm executado de forma satisfatória** os seguintes serviços:

Lote 1**1. SERVIÇOS EM GESTÃO DOCUMENTAL ELETRÔNICA:**

- 1.1 Elaboração de Instrumentos Arquivísticos (67 horas);
- 1.2 Organização do Acervo Acumulado (5.678 Caixas/Box);
- 1.3 Digitalização e Indexação de documentos (1.497.154 páginas);

→ 2 SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVAS:

2.1 Implantação do Software Disponível no endereço eletrônico <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>

2.2 Fornecimento de Licença Perpétua do Software;

→ 2.3 Treinamento do Software (25 Turmas);

→ 2.4.1 Processos de Baixa Complexidade (50 processos);

→ 2.4.2 Processos de Média Complexidade (50 processos);

→ 2.4.3 Processos de Alta Complexidade (11 processos);

2.5.1 Fornecimento de Certificados Digitais A3 – 3 anos (66 certificados);

→ 2.6 Operação Assistida do Software;

**Lote 2****1. GUARDA EXTERNA DO ARQUIVO ACUMULADO:**

- 1.1 Guarda de Documentos em Ambiente Externo (186.443 caixas/box);
- 1.2 Entrega de Documentos – normal (150 viagens);
- 1.3 Entrega de Documentos – urgente (50 viagens).

Equipe Técnica Responsável pela Execução do Projeto:**Gestão Documental:**

Sara Rocha, CPF: 055.919.807-03 – Bacharel em Arquivologia pela Universidade Federal do Espírito Santo, sob o número 0000216/ES, sendo responsável pela Elaboração de Documentos Arquivísticos e demais serviços da parte de Gestão Documental;

Software para Gerenciamento Eletrônico de Informação Administrativas:

Leonardo Fabel Barbosa, CPF: 040.271.136-08 – Graduado em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação pela Universidade Católica de Minas Gerais, MBA em Gestão de Negócios pelo Centro Universitário Newton Paiva, Certificado em Project Management Professional (PMP) pelo Project Management Institute, responsável por Gerenciar o projeto.

Fernando da Silva Furtado de Mendonça, Graduado em Administração de Empresas, Pós Graduado em Engenharia de Software pelo Centro Universitário de Vila Velha, Certificado CBPP (BPM) pela The Association of Business Process Management Profissionais Internation, responsável pela Modelagem de Processos.

Juliano Rafael Bringer Nunes, CPF: 033.933.706-00, Tecnólogo em Redes de Computadores pela FAESA, responsável Técnico pelo Suporte e Manutenção do Software.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de outubro de 2022.

ELCIO PAES DE SA
NETO:07008349742

Assinado de forma digital por
ELCIO PAES DE SA
NETO:07008349742
Dados: 2022.11.01 07:30:14 -03'00'

ELCIO PAES DE SÁ NETO
COORDENADOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E-mail: elcio.sa@cti.cachoeiro.es.gov.br
Tel: 28 99273 - 2017





Prefeitura Municipal da Serra
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Item 614 Q4
8111R
0370

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, 111, CEP 29176 -100, Centro - Serra/ES, inscrita no CNPJ sob n.º 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, brasileiro, portador do CPF nº 091.007.697-97, RG nº 1.493.336 – SPTC/ES, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos de direito, em especial para fins de comprovação de capacidade técnica que a Empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n.º 02.548.735/0001-80, estabelecida à Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, sala 906- Centro – Vitória-ES, foi contratada em decorrência de regular procedimento licitatório, Processo SEAD nº 44.276/2018, Pregão Eletrônico nº 225/2018, ARP 31/2018, tendo sido celebrado Contrato Nº 225/2018, com início em 23/10/2018, estando em seu primeiro termo aditivo, **EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA** os seguintes serviços:

GESTÃO DOCUMENTAL:

- Elaboração de Instrumentos Arquivísticos para adequação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo;
- Levantamento e análise tipológica e diplomática de tipos documentais;
- Elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo, englobando a análise, inventário e classificação de 1.708 tipos documentais;
- Organização do Acervo Documental (55.000 Caixa/Box);
- • Modelagem e automação de Processos de Negócio, com notação BPMN 2.0 (100 tipos de processos, perfazendo o total de 704 horas, entre eles: Gestão de Licitações e Compras, Recursos Humanos e Contábil, abaixo, alguns dos fluxos mapeados:
 - I. Aquisição de materiais e serviços compra direta;
 - II. Aquisição de materiais e serviços inexibilidade;
 - III. Aquisição de materiais e serviços compra por licitação;
 - IV. Aprovação de projetos;



Prefeitura Municipal da Serra
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

0371

- V. Consulta ao plano diretor municipal;
- VI. Recurso de auto de infração;
- VII. Requisição de adiantamento financeiro e prestação de contas;
- VIII. Ressarcimento de valor;
- IX. Licença ambiental;
- X. Alvará sanitário;
- XI. Processo de julgamento de recursos fiscais;
- XII. Contrato administrativo;
- XIII. Locação de imóvel;
- XIV. Prorrogação de contratos;
- XV. Recurso de notificação;
- XVI. Aprovação de projeto de loteamento;
- XVII. Isenção de ITBI;
- XVIII. Processo de impugnação fiscal (JIF);
- XIX. Restituição de valor de IPTU.

- Revisão da Compilação de Atos Normativos e classificação de temas (40.000 atos), compreendendo Leis Ordinárias, Complementares, Lei orgânica e Decretos Executivos;
- Digitalização e Indexação de Documentos (3.000.000 páginas).

→ **SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

- Fornecimento de Licença Perpétua de Software;
- • Implantação do Software Unidade 01 (instalação, configuração, migração e conversão de dados existentes e necessários à operação da solução, adaptação, ajustes da solução, treinamento de usuários e corpo técnico de informática, manutenção legal e suporte técnico); disponível no endereço eletrônico: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>
- • Operação Assistida do Software;

→ **CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**





Prefeitura Municipal da Serra
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

- Palestra: A Gestão Documental na Administração Pública;
- Palestra: O Processo Eletrônico como Instrumento de Transparência e Eficiência;
- Curso: Modelagem Prática de Processos;
- Curso: Gerenciamento Eletrônico de Documentos;
- • Curso: Administração e Operação do Software para Modernização da Gestão de Processos Administrativos;
- • Curso: Operação do Software para Modernização da Gestão de Processos Administrativos.

FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

- Fornecimento de Certificados Digitais (e-CPF) (300 unidades)

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Gestão documental:

Sara Santos Rocha, CPF nº 055.919.807-03 – Bacharel em Arquivologia pela Universidade Federal do Espírito Santo, sob o número 0000216/ES, sendo responsável pela Elaboração de Documentos Arquivísticos para adequação do Código de Classificação de documentos de Arquivo e Atos Normativos;

Jerônimo Henrique Oliveira da Silva, CPF nº 058.731.887-23, Advogado inscrito na OAB/ES sob nº 30.675, responsável técnico pela revisão da Compilação de Atos Normativos.

Modelagem de Processos:

Fernando da Silva Furtado de Mendonça, Graduado em Administração de Empresas, Pós Graduado em Engenharia de Software pelo Centro Universitário de Vila Velha, certificado CBPP (BPM) pela The Association of Business Process Management Professionals Internacional.

Software para Modernização da Gestão de Processos:



Prefeitura Municipal da Serra
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

0373
[Handwritten mark]

Marcos Pontes de Aquino, CPF 985.971.757-53, Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados pela FAESA Especialista em Engenharia da Informação pela UFES, responsável técnico pelo desenvolvimento e implantação do Sistema de Processos eletrônico.

Juliano Rafael Bringer Nunes, CPF. nº. 033.933.706-00, Tecnólogo em Redes de Computadores pela FAESA, Líder e responsável técnico pelo Suporte e Manutenção do Software;

Atestamos ainda que o Software para Modernização da Gestão de Processos Administrativos, é utilizado por mais de 700 (setecentos) simultaneamente.

Serra/ES, 07 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE
TRINDADE DE
SOUZA:09100769797

Assinado de forma digital por PEDRO
HENRIQUE TRINDADE DE
SOUZA:09100769797
Dados: 2023.06.07 16:20:08 -03'00'

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Telefone (27) 3291-2190
E-mail: pedro.souza@serra.es.gov.br / inovacao@serra.es.gov.br

[Handwritten signature]



CERTIDÃO

886.23

A **ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL RIO DE JANEIRO**, Associação Civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo solicitação de sua associada e com fundamento nas informações existentes à sua disposição vem certificar, em atendimento ao que reza o Art. 74, Inc. I, da Lei 14.133/21, que a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 02.548.735.0001/80 e Inscrição nº 844039, é autora do software abaixo descrito, bem como autorizada e capacitada tecnicamente para execução das atividades de implantação, treinamento, suporte e desenvolvimento de novas funcionalidades, conforme autodeclaração da empresa:

Software para virtualização de processos (Processo Eletrônico) - desenvolvido na plataforma ".ASP.net 4.0" Sistema operacional Windows Server 2012 R2 e gerenciador de banco de dados MySQL 2016 (x64) (community edition) ou SQL Server 2016 x64 (enterprise edition).

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por

MARIA LUIZA REIS
Vice Presidente

BRUNO MONDIN
Diretor Financeiro

Para verificar a autenticidade da assinatura deste documento, https://assespro-rj.org.br/certidaoassinada/886_23

De acordo com o artigo 30, combinado com o artigo 25 nº 1 da Lei 8.666, de 21/06/1993, a ASSESPRO tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida para todo o território nacional, pelo prazo de 90 dias.

☎ 55 (21) 2507-7181 55 (21) 2507-6432

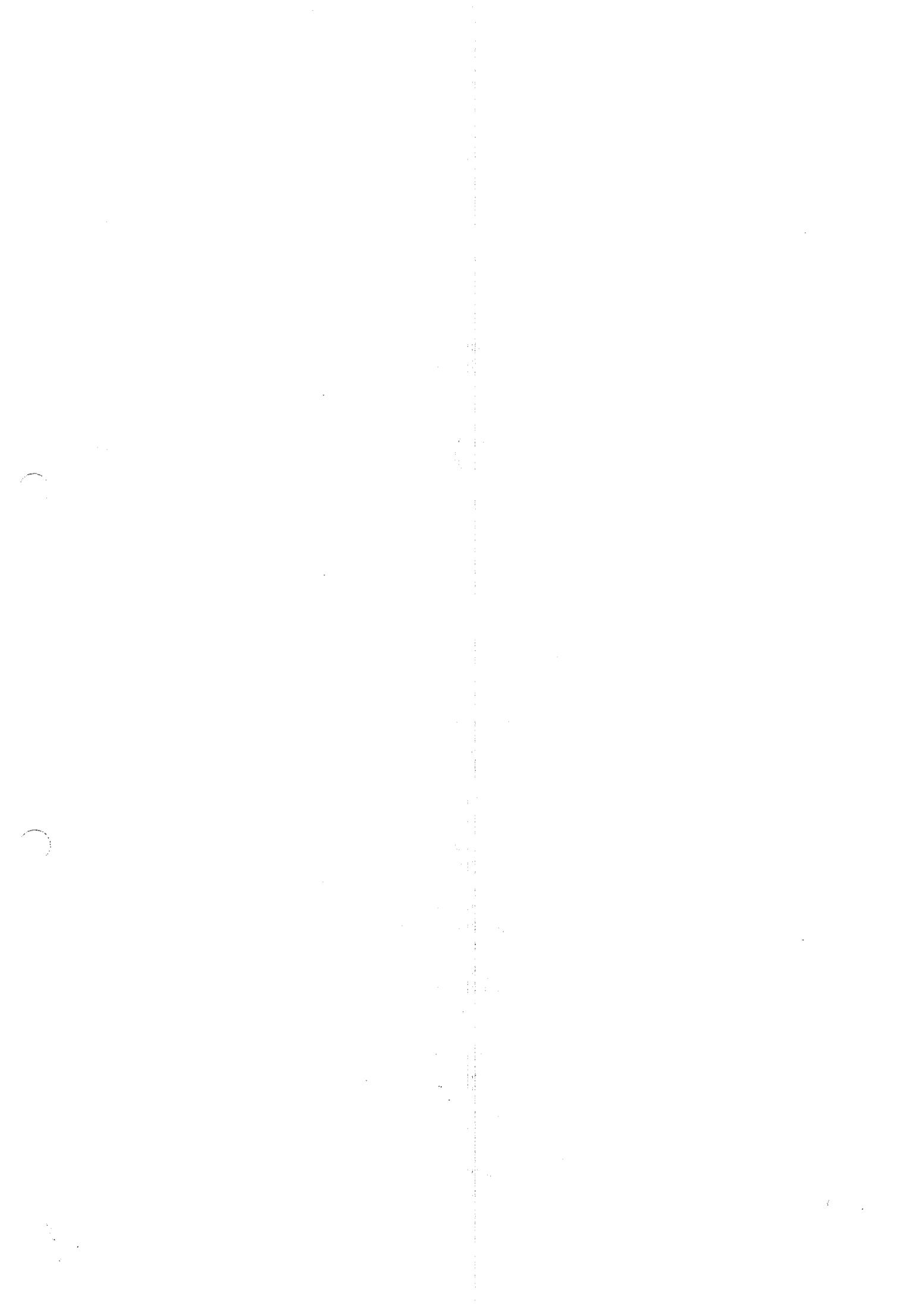
✉ assespro@assespro.rio

📍 Praça Pio X, 55 - Sala 901
Cep: 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

ASSESPRO RJ

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

Item 8.2.1.1
8.2.2/HR
0274



Item 82.1.1
8.2.2/HR



INPI
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512022001920-5**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 02/01/2014, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: NoPaper Cloud

Data de publicação: 02/01/2014

Data de criação: 06/09/2013

Titular(es): ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Autor(es): MARCOS PONTES DE AQUINO

Linguagem: JAVA SCRIPT; SQL; MYSQL; C#; T-SQL

Campo de aplicação: AD-01; AD-02; AD-04

Tipo de programa: AT-06; SO-07

Algoritmo hash: SHA-256

Resumo digital hash: 629752ed625f9a8110c6aa4cb40569bcd5fa879ae18e3b1dc47a5a5017b2a607

Expedido em: 26/07/2022

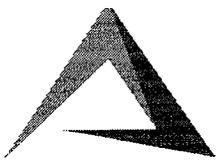


15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889

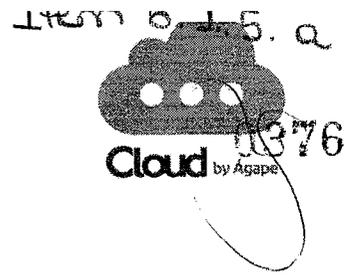
Aprovado por:

Joelson Gomes Pequeno

Chefe Substituto da DIPTO - PORTARIA/INPI/D:RPA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021



ÁGAPE
CONSULTORIA



**ANEXO VI
DECLARAÇÕES
Pregão n.º 16/2023**

A empresa **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 02.548.735/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Pontes de Aquino, portador da Carteira de Identidade n.º 837.105 SSP/ES e do CPF n.º 985.971.757-53, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) A empresa cumpre o disposto nos **artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018**, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.
- b) Ter conhecimento das vedações constantes no **artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012**, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 0 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 0 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- d) Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Vitória/ES, 25 de julho de 2023.


ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80
MARCOS PONTES DE AQUINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I. 837.105
C.P.F. 985.971.757-53

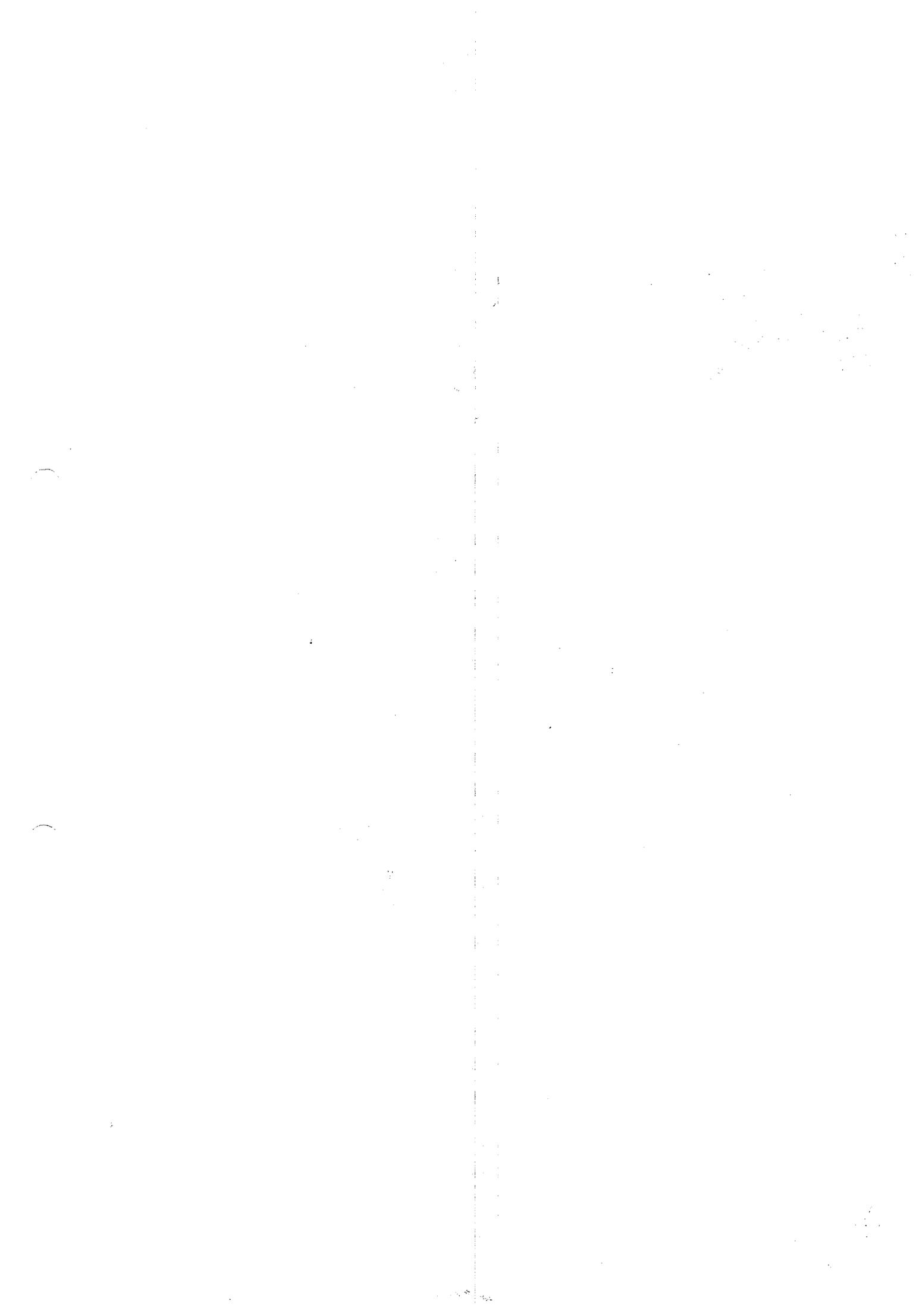
02.548.735/0001-80
ÁGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
R. Presidente Getúlio Vargas, 35 - Sl. 906
Ed. Jusmar - CEP: 29.010-925 Centro
Vitória / ES

+55 27 3345 0818 | 9.8895 4119
atendimento@agapeconsultoria.com.br
comercial@agapeconsultoria.com.br

Praça Presidente Getúlio Vargas, 35
Sala 906 - Centro - Vitória - ES

NoPaper
Cloud by Ágape

nopapercloud.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS
RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE E MODELAGEM DE PROCESSOS**

À
Câmara Municipal de Sorocaba/SP
Pregão nº 16/2023
Processo nº 1718/2023

Eu, **Marcos Pontes de Aquino**, portador do documento de identificação 837.105 SPTC/ES, representante legal da empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.548.735/0001-80, venho por meio desta, declarar que a nossa equipe responsável pela implantação do software e modelagem de processos, conforme exigido pelo item 8.3.4 do Pregão Presencial nº 16/2023 da Câmara Municipal de Sorocaba/SP, possui comprovação de formação técnica adequada para desempenhar as referidas atividades.

Os profissionais designados para executar essas tarefas possuem a formação técnica necessária, bem como a experiência prática relevante para garantir a eficácia e qualidade na implantação do software e modelagem de processos.

Segue abaixo a lista dos profissionais responsáveis, juntamente com suas respectivas qualificações e comprovantes de formação técnica:

Profissional responsável pela Implantação do Software: Marcos Pontes de Aquino

Formação: Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados pela FAESA, Especialista em Engenharia da Informação da UFES

Comprovante de Formação: [anexo a essa declaração]

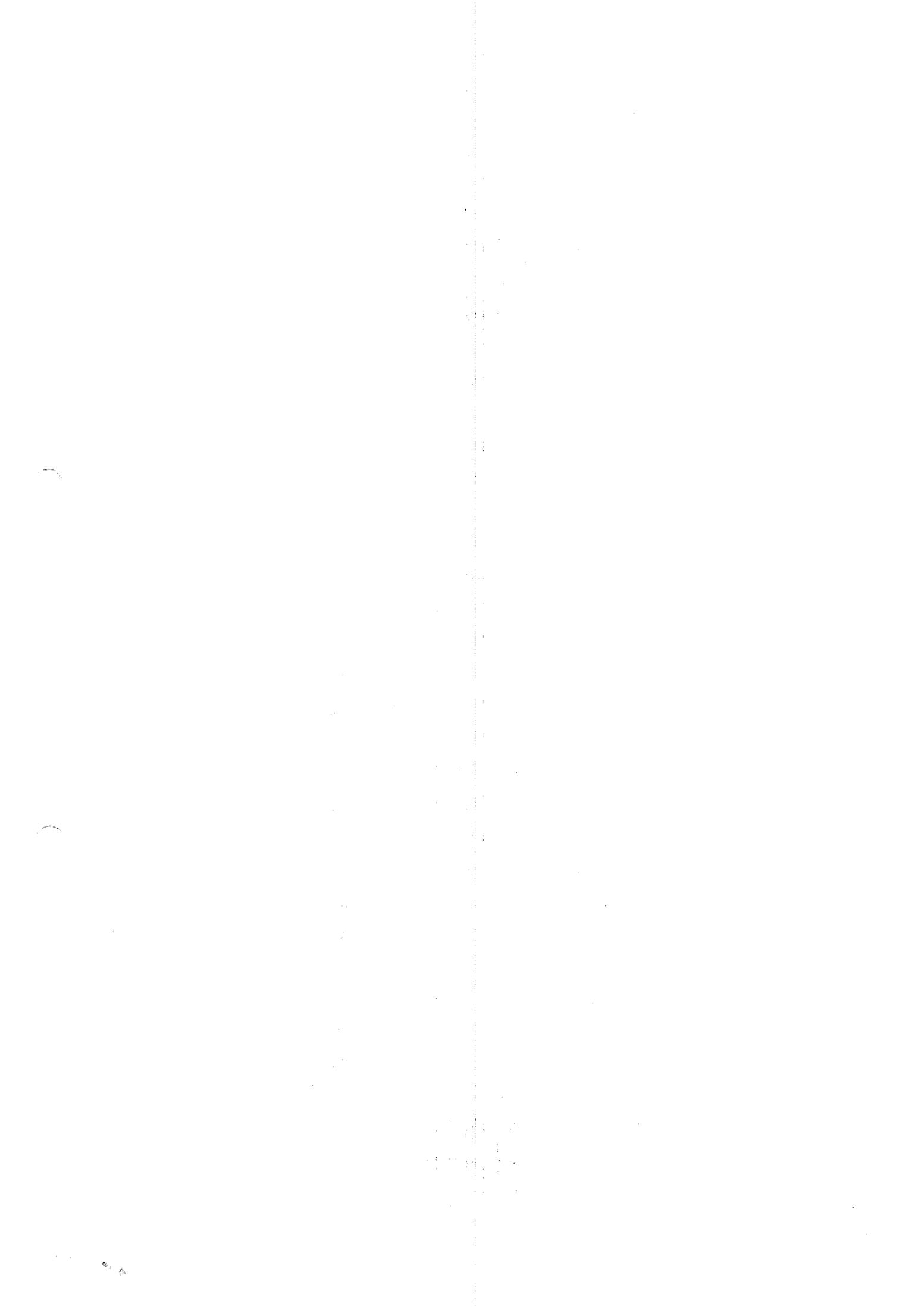
Currículo: [anexo a essa declaração]

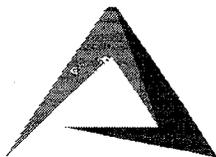
Declaração de capacidade técnica: [anexo a essa declaração]

Profissional responsável pela Modelagem de Processos: Fernando da Silva Furtado de Mendonça

+55 27 3345 0818 | 9.8895 4119
atendimento@agapeconsultoria.com.br
comercial@agapeconsultoria.com.br

Praça Presidente Getúlio Vargas, 35
Sala 906 - Centro - Vitória - ES





ÁGAPE
CONSULTORIA



Formação: Graduado em Administração de Empresas pela Faesa, Pós-Graduado em Engenharia de Software pelo Centro Universitário de Vila Velha, Certificado CBPP (BPM) pela The Association of Business Process Management Professionals International

Comprovante de Formação: [anexo a essa declaração]

Currículo: [anexo a essa declaração]

Declaração de capacidade técnica: [anexo a essa declaração]

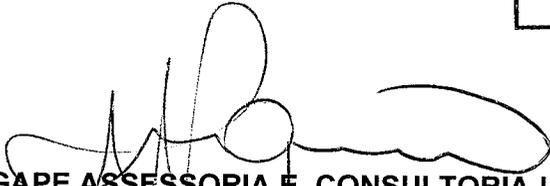
Declaramos, ainda, que todos os profissionais mencionados acima estão atualizados com as tecnologias mais recentes relacionadas à implantação de software e modelagem de processos, e estão capacitados para lidar com qualquer desafio que possa surgir durante o processo.

Estamos cientes de que a apresentação de informações falsas ou enganosas constitui uma violação grave e pode resultar em sanções legais e/ou exclusão do processo licitatório.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou fornecer informações complementares, caso necessário.

Vitória/ES, 25 de julho de 2023.

02.548.735/0001-80
ÁGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
Pç. Presidente Getúlio Vargas, 35-Sl. 906
Ed. Jusmar - CEP: 29.010-925 - Centro
Vitória / ES

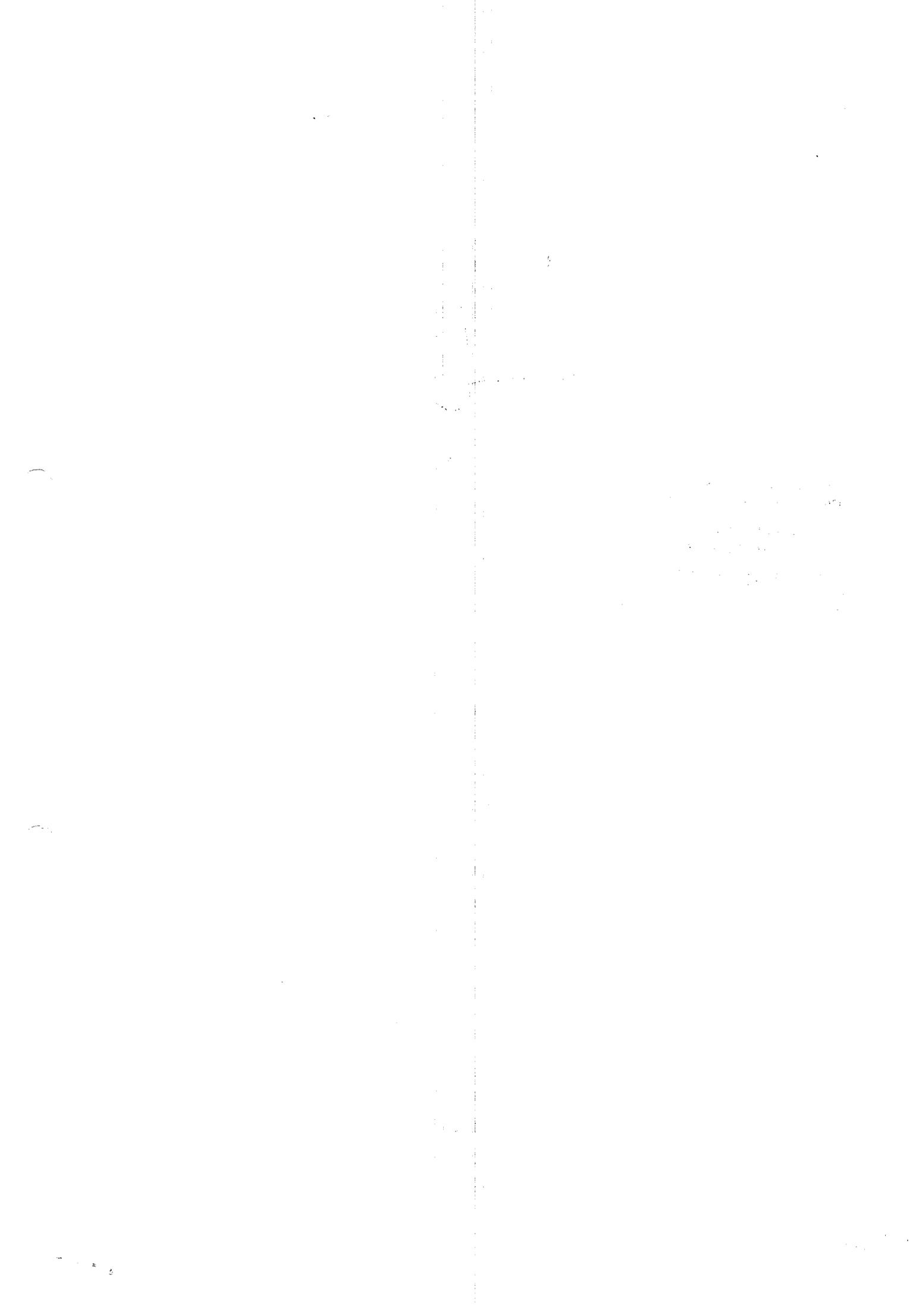

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80
MARCOS PONTES DE AQUINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I. 837.105
C.P.F. 985.971.757-53

+55 27 3345 0818 | 9.8895 4119
atendimento@agapeconsultoria.com.br
comercial@agapeconsultoria.com.br

Praça Presidente Getúlio Vargas, 35
Sala 906 - Centro - Vitória - ES

NOPaper®
Cloud by Ágape

nopapercloud.com.br





Assembleia Legislativa
Estado do Espírito Santo

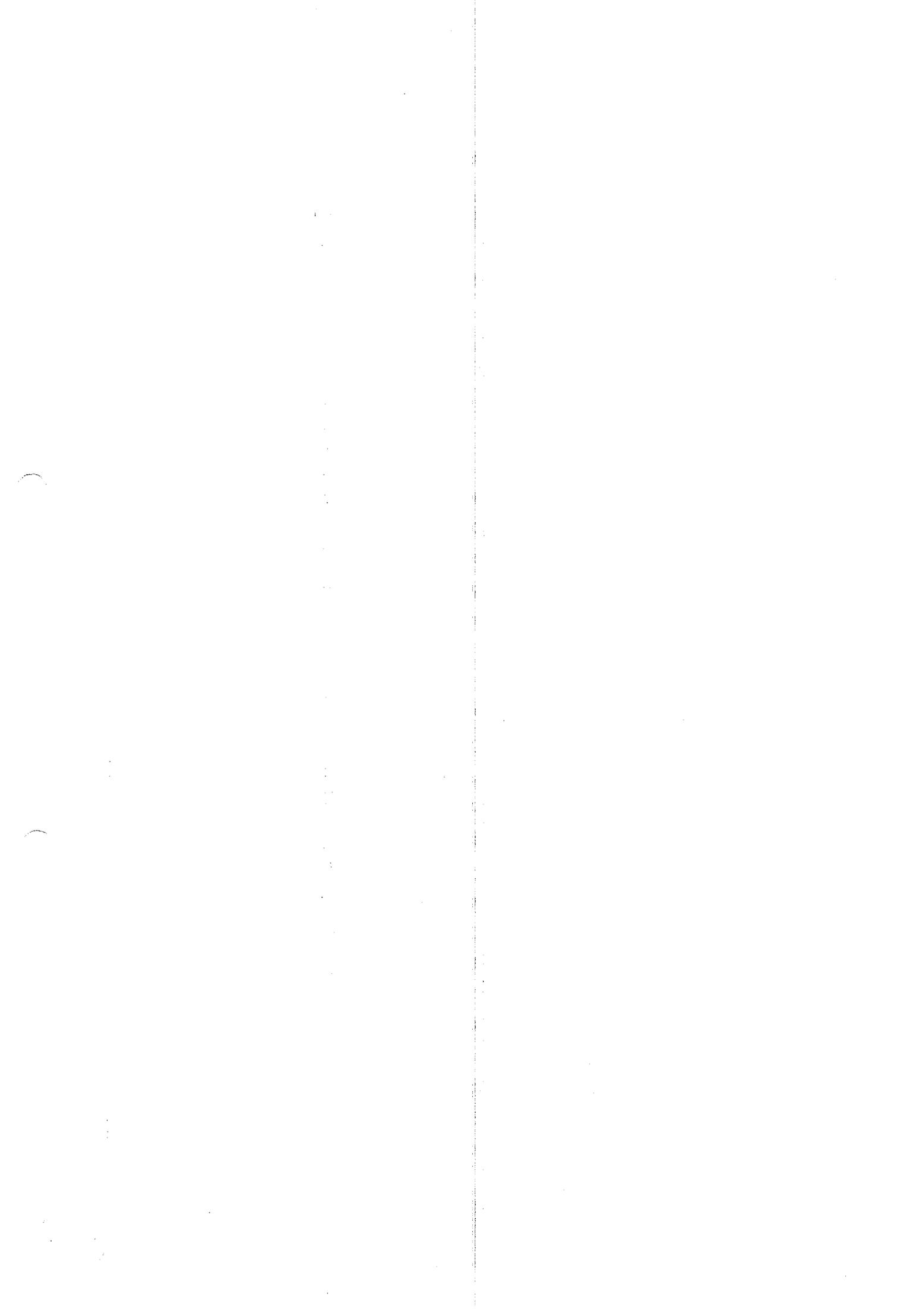
0279

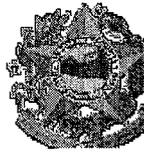
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Ales), pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Américo Buaiz, 205 – Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29.050.950, Telefone: (27) 3382-3500, inscrita no CNPJ sob n.º 36.046.217/0001-80, neste ato representado pelo **Secretário Geral da Mesa, o Sr. CARLOS EDUARDO CASAGRANDE, ATESTA** para os devidos fins e efeitos de direito, em especial para fins de Capacidade Técnica, que a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **02.548.735/0001-80**, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, 35, sala 906, Centro, Vitória – ES – CEP 29.010-925, através do Termo de Contrato n.º 002/2017, EXECUTOU e vem EXECUTANDO de forma SATISFATÓRIA os seguintes serviços:

Fornecimento de Licença de Uso Perpétua do SOFTWARE PARA VIRTUALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO (“NOPAPER CLOUD”) composto pelos módulos abaixo relacionados, bem como a execução dos serviços de implantação, treinamento, garantia e suporte técnico, modelagem de processos e automatização dos fluxos modelados:

- a) Processo Legislativo Eletrônico, com utilização de Certificação Digital, de acordo com as regras do ICP-Brasil e em atendimento aos requisitos do e-Arq Brasil;
- b) Processo Administrativo Eletrônico, com utilização de Certificação Digital, de acordo com as regras do ICP-Brasil e em atendimento aos requisitos do e-Arq Brasil;
- c) Gerenciamento de Atos Normativos Compilados.



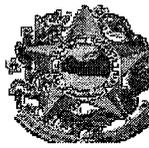


Assembleia Legislativa
Estado do Espírito Santo

I - Detalhamento dos Serviços Executados:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Período	Artefato Entregue
01	Fornecimento de Licença de Uso Perpétua do Software para Virtualização do Poder Legislativo, com número ilimitado de licenças de usuários;	Unidade	01	07/11/2017 a 05/01/2018	Software em mídia DVD e instalado na Cloud Computing da Ales.
02	Implantação e Customização do Software para Virtualização do Poder Legislativo;	Unidade	01	05/01/2018 a 18/04/2018	Manual de operação do Software.
03	Treinamento na operação do Software para Virtualização do Poder Legislativo;	Participante	190	01/03/2018 a 17/04/2018	Apostilas.
04	Garantia do Software para Virtualização do Poder Legislativo;	Unidade	01	Durante a execução do contrato	Software atualizado com a última versão na Cloud Computing da Ales.
05	Suporte técnico aos usuários do Software para Virtualização do Poder Legislativo;	Mês	50	18/04/2018 até a presente data.	Disponibilização de ferramenta (GLPI) para abertura de chamados, WhatsApp e telefone para suporte técnico.
06	Modelagem e automação de processos da área legislativa com implantação e automatização dos fluxos modelados no Software para Virtualização do Poder Legislativo, com uso da notação BPMN 2.0. Sendo 20 horas por cada processo, totalizando 500 horas.	Tipo de Processo (Proposição)	25	05/01/2018 a 18/04/2018	Diagramas nos termos da notação BPMN 2.0, Documentação do Escopo dos Processos e Automatização dos Processos Modelados no Software.

0380



0381

Assembleia Legislativa
Estado do Espírito Santo

II - Período de Vigência do Contrato nº 002/2017

- De 07 de novembro de 2017 até a presente data.

III – Plataforma do Software e Ambiente Computacional da Ales

- Plataforma de Desenvolvimento **ASP.net 4.0**;
- Sistema Operacional **Windows Server 2012 R2**;
- Gerenciador de Banco de Dados **MS SQL Server 2016 (x64) Enterprise Edition**;
- Disponível no endereço eletrônico **www3.al.es.gov.br**.

IV - Quantidade de Parlamentares da Ales

O total de parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo é de **30 (trinta) Deputados Estaduais**.

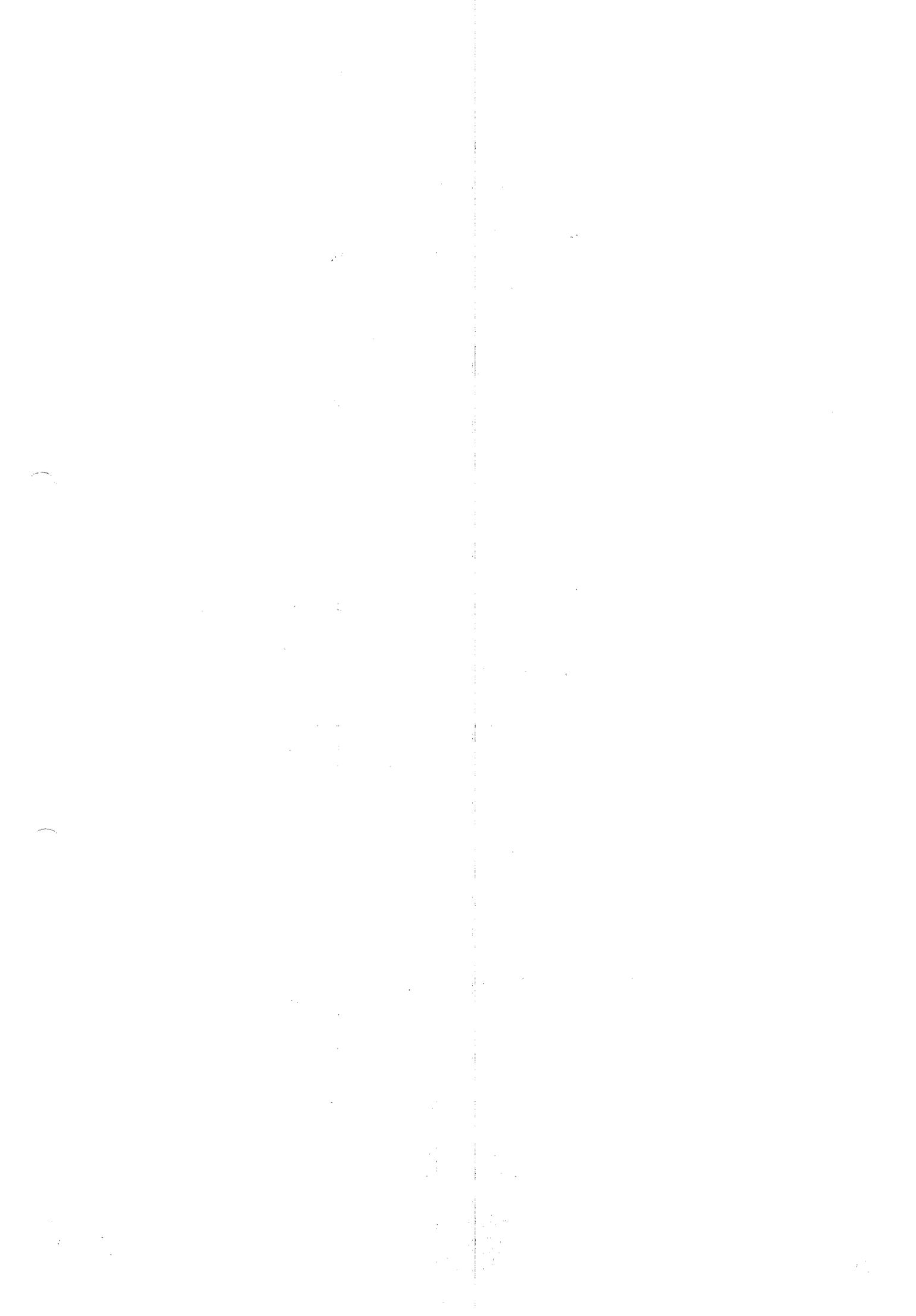
<http://www3.al.es.gov.br/parlamentares.aspx>

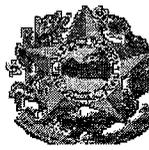
V - Produção Legislativa da Ales (2019 a 2021)

A média da produção legislativa apresentada na atual legislatura, compreendendo os anos de 2019 a 2021, é de **1.024 (mil e vinte e quatro) proposições**, de acordo com a tabela abaixo:

Tipos de Proposição / Ano	2019	2020	2021
Projeto de Lei Complementar	66	45	44
Projeto de Lei	1.040	611	875
Projeto de Decreto Legislativo	155	66	76
Projeto de Resolução	58	16	35
Total de Proposições por ano	1.319	738	1.014
Média de Proposições - 2019 a 2021	1.024		

<http://www3.al.es.gov.br/consulta-tipo.aspx>





0382

Assembleia Legislativa
Estado do Espírito Santo

VI – Gestão Eletrônica e Arquivística

Atestamos ainda que o Software para Virtualização do Poder Legislativo permite a gestão eletrônica e arquivística das informações e processos para a área legislativa da Ales, com atendimento ao modelo de requisitos do e-Arq Brasil.

VII – Equipe Técnica

A equipe técnica responsável foi composta pelos responsáveis abaixo relacionados:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Marcos Pontes de Aquino CPF: 985.971.757-53	Especialista em Engenharia da Informação	Responsável Técnico pelo desenvolvimento e Implantação do Sistema.
Juliano Rafael Bringer Nunes CPF: 033.933.706-99	Tecnólogo em Redes de Computadores	Responsável Técnico pelo Suporte e Manutenção.
Getúlio Barreto Rodrigues CPF: 074.543.077-52	Bacharel em Direito	Responsável Técnico pela Modelagem e Configuração de Fluxos de Processos.

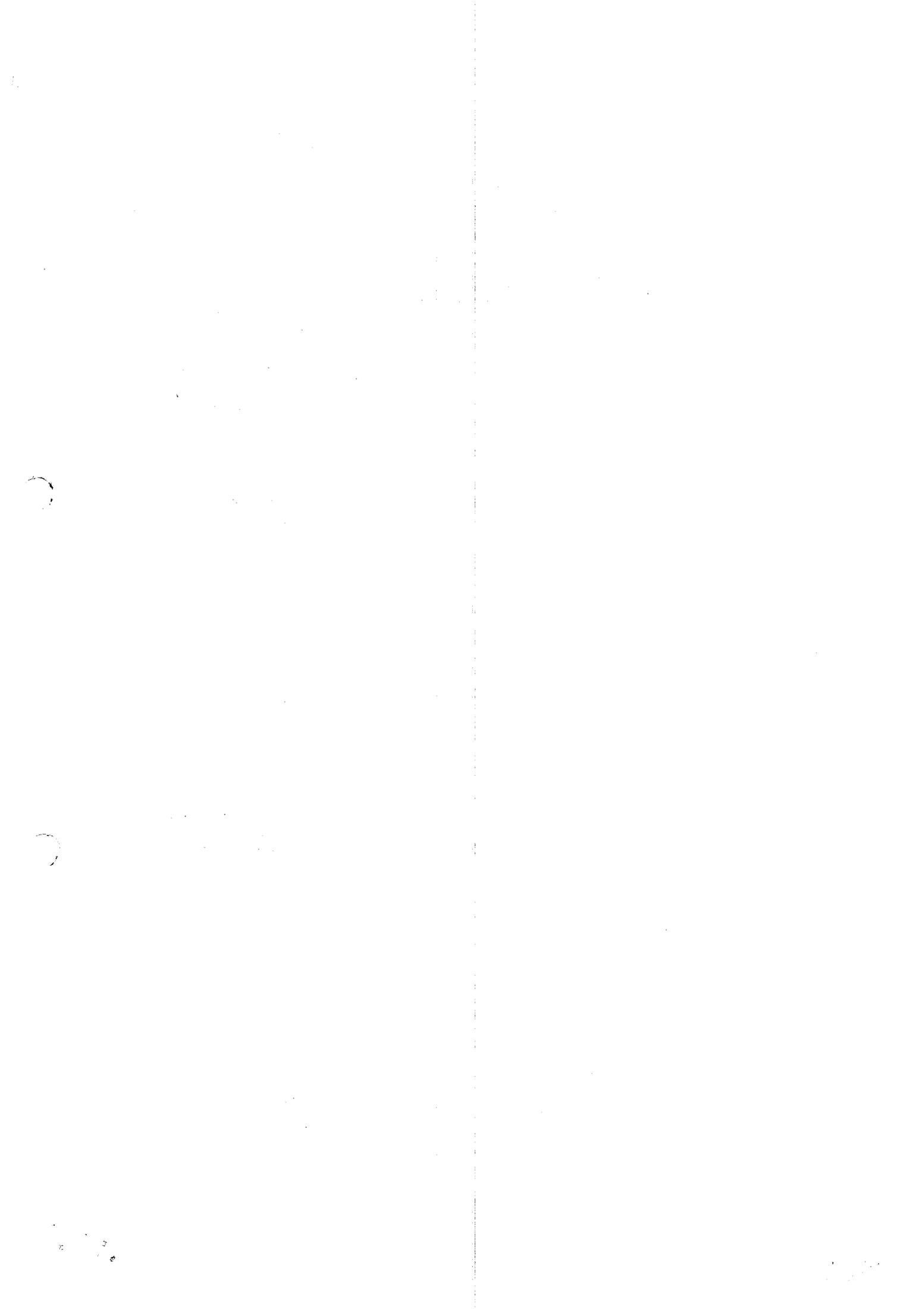
Vitoria - ES, 07 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO CASA
GRANDE:91020042753

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO CASA
GRANDE:91020042753
Dados: 2023.06.07 14:05:09 -03'00'

CARLOS EDUARDO CASAGRANDE
Secretário Geral da Mesa
eduardokasagrande@al.es.gov.br

Telefone: (27) 3382-5228



Fernando Mendonça, CBPP Blue Seal

Analista de Processos de Negócio - CBPP Blue Seal - Lean - Green Belt - KMPI - Management 3.0
Vila Velha Area, Brazil

Resumo

Analista de Processos de Negócio (BPM), Green Belt Six Sigma e Lean, Certificado CBPP® Blue Seal (Certified Business Process Professional) com Pós-graduação em Engenharia de Software, Graduado em Administração de Empresas.

Possuo experiência em diagnosticar os processos de negócio, tendo como objetivo conhecer a dinâmica organizacional da instituição, seus macroprocessos e suas inter-relações, insumos e produtos, definindo a cadeia de valor e identificando as principais necessidades que nortearão a priorização dos processos a serem melhorados, buscando através de soluções criativas (design thinking) e colaborativas eliminar os desperdícios. Elaboro e ministro cursos, palestras e workshops na área de BPM, Lean, Design Thinking e Experiência do Cliente (customer experience).

Experiência

Humania - Serviço e Treinamento
Analista de Processos de Negócio.
agosto de 2014 - Present (6 anos)
Vitória e Região, Brasil

Diagnosticar os processos de negócio, tendo como objetivo conhecer a dinâmica organizacional da instituição, seus macroprocessos e suas inter-relações, insumos e produtos, definindo a cadeia de valor e identificando as principais necessidades, que nortearão a priorização dos processos a serem informatizados/automatizados.

Realizar o planejamento do projeto de melhoria dos processos, definindo a priorização dos processos a serem modelados e desenhados.

Contato

Praia do Canto
Vitória, ES
27 98111-3312 (Mobile)
fsfmendonca@yahoo.com.br

www.linkedin.com/in/fsfmendonca
(LinkedIn)
www.humania.com.br (Company)

Principais competências

BPMN
Processos empresariais
BizAgi

Languages

Português (Native or Bilingual)
Inglês (Limited Working)

Certifications

Kanban System Design
Management 3.0
CBPP® (Certified Business Process Professional)

Honors-Awards

Certified Business Process Professional® (CBPP®)

Publications

Diagnóstico das Dores dos Atores dos Processos - Mapeamento de Processos

Lean Office: os processos e a experiência do cliente.

Management 3.0: Quadro Happiness Door

Seu processo gera valor para o cliente?

Não foque nos resultados, foque nos processos



Elaborar os desenhos dos processos de negócio, tendo como base as boas práticas em BPM (Business Process Management), com adoção de notação em BPMN (Business Process Management Notation)

Ministrar os cursos de: Princípios de Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM); Modelagem de Processos com Bizagi - Notação BPMN 2.0; Mapeamento Processos; Análise de Tempos, Custos e Capacidade de Processos; Análise de Desperdícios em Processos (Lean Thinking) e Transformação e Design de Processos; Jornada do Cliente

Pentago Consult Brasil Tecnologia e Negócios Ltda

6 anos 9 meses

Analista de Processos de Negócio - BPM

agosto de 2013 - janeiro de 2019 (5 anos 6 meses)

Vitória e Região, Brasil

- Ministrar os cursos de: Princípios de Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM); Modelagem de Processos com Bizagi - Notação BPMN 2.0; Mapeamento Ágil de Processos; Análise de Tempos, Custos e Capacidade de Processos; Análise de Desperdícios em Processos (Lean Thinking) e Transformação e Design de Processos

- Diagnosticar os processos de negócio, tendo como objetivo conhecer a dinâmica organizacional da instituição, seus macroprocessos e suas inter-relações, insumos e produtos, definindo a cadeia de valor e identificando as principais necessidades, que nortearão a priorização dos processos a serem informatizados/automatizados.

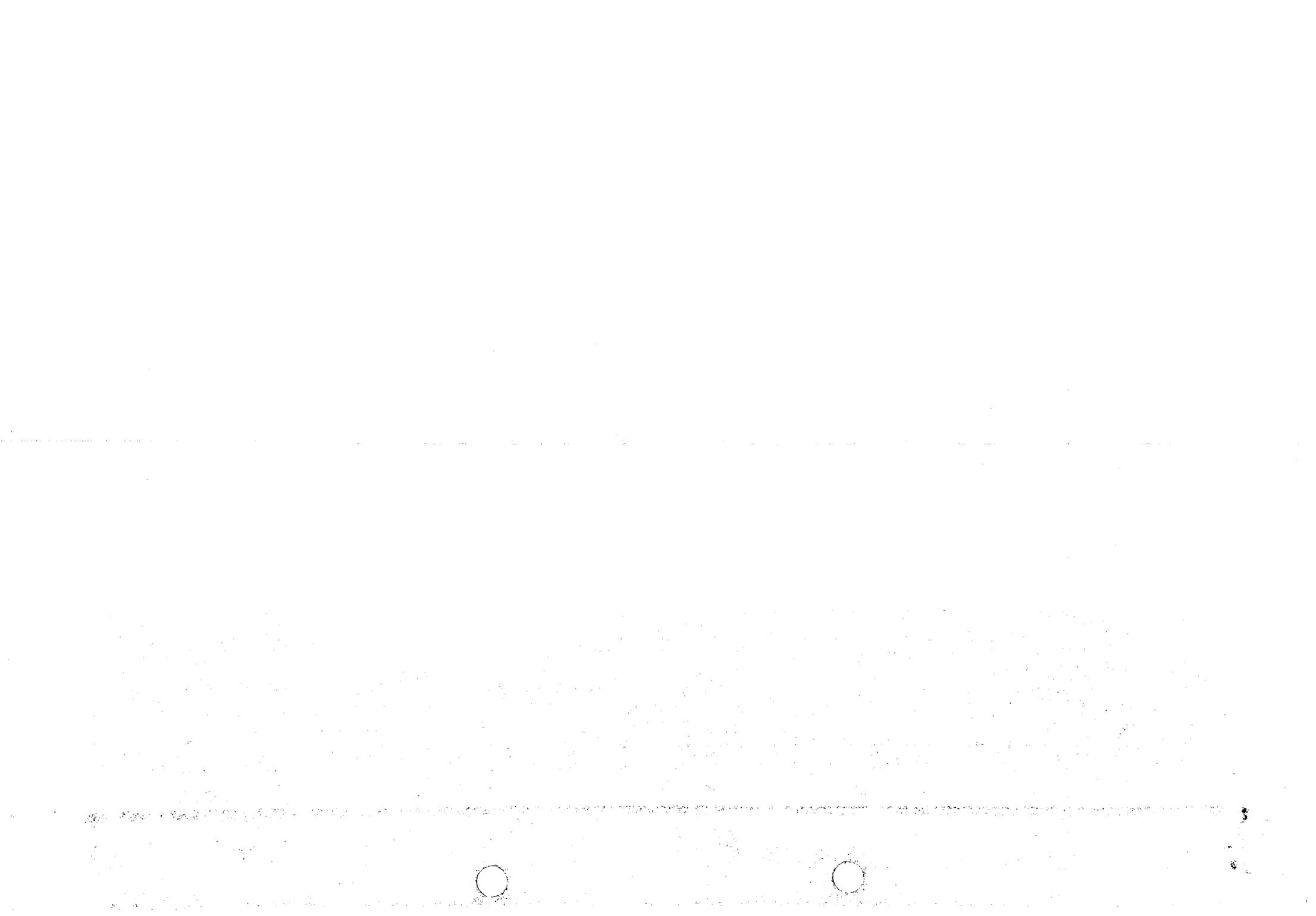
- Realizar o planejamento do projeto de melhoria dos processos, definindo a priorização dos processos a serem modelados e desenhados.

- Elaborar os desenhos dos processos de negócio, tendo como base as boas práticas em BPM (Business Process Management), com adoção de notação em BPMN (Business Process Management Notation), utilizando o software Bizagi.

Gerente de Serviço

maio de 2012 - agosto de 2013 (1 ano 4 meses)

- Coordenar às equipes internas de atendimento as demandas de serviços para que se cumpram os requisitos de prazo, qualidade e custos requeridos pelos clientes externos e internos da empresa;



- Gerenciar e garantir o cumprimento dos acordos de níveis de serviços (SLAs) estabelecidos com os clientes de AMS da empresa;
- Gerenciar as necessidades de técnicas e de negócio necessária o pleno cumprimento e execução dos serviços de AMS da empresa;
- Gerenciar o portfólio de serviços dos clientes de AMS da empresa;
- Gerenciar as atividades de todos os Arquitetos de Soluções de TI alocados para o cumprimento dos acordos de níveis de Serviços (SLAs) dos clientes de AMS da empresa;
- Elaborar, acompanhar e apresentar todos os indicadores de desempenho do cumprimento dos serviços de AMS para os clientes e diretoria da empresa;
- Elaborar e assinar os relatórios de posicionamento dos projetos da área de AMS da empresa aos seus respectivos clientes;
- Elaborar e encaminhar os relatórios e boletins de medição dos serviços da área de AMS;
- Elaborar a medição mensal dos serviços e entregas contendo os valores de faturamento conforme os respectivos contratos de AMS firmados com os clientes da empresa;
- Ser o representante da empresa no que tange ao cumprimento dos acordos de níveis de serviços (SLAs), execução e condições de garantia estabelecida pelos contratos com a empresa;
- Fazer cumprir as condições de prazo, custo, escopo, qualidade e os requisitos contratuais de AMS para serviços e projetos firmados entre a empresa e seus contratantes clientes;

ABPMP Brasil

Delegado Regional ABPMP no Estado do Espírito Santo

maio de 2014 - junho de 2017 (3 anos 2 meses)

Vitória e Região, Brasil

- Promover, coordenar, habilitar e/ou orientar a capacitação profissional de membros associados em sua região de atuação



- Divulgar o BPM CBOK® como guia para formação profissional em Gerenciamento de Processos de Negócio
- Coordenar reuniões e encontros regionais para propiciar debates, discussões, troca de experiência e networking
- Estimular, apoiar, participar de eventos públicos para difundir a prática de Gerenciamento de Processos de Negócio e os valores da ABPMP
- Levar ao conhecimento do Comitê Executivo ações ordenadas e consolidadas para expansão e consolidação da prática de Gerenciamento de Processos de Negócio em sua região
- Estar atento a eventuais usos indevidos ou distorções da imagem e objetivos da ABPMP Brasil em sua região, coordenando junto ao Comitê Executivo da ABPMP Brasil ações para dirimir tais desvios
- Votar em decisões estratégicas, táticas e operacionais da ABPMP Brasil

Infopar Informática Ltda.

Gerente de Projeto

janeiro de 2000 - abril de 2012 (12 anos 4 meses)

Carreira desenvolvida na área de Tecnologia da Informação, com ampla experiência no gerenciamento de projetos, implantação e manutenção de sistemas, gestão de equipes e implementação de melhorias desenvolvendo trajetória em empresas multinacionais de grande porte. Gerenciamento de projetos, envolvendo o controle de demandas, definição do cronograma, análise da viabilidade, negociação de prazos e escopo, assegurando o cumprimento dos prazos, custos e qualidade requerida pela organização.

Forte atuação na construção de parcerias internas e na interface entre a área de Negócios e TI, otimizando a comunicação, atendimento às necessidades e garantindo a satisfação nos projetos realizados. Desenvolvimento de equipes, atuando em rotinas de contratação e treinamento, formando profissionais de alto desempenho e alinhados aos objetivos da empresa.

Faculdade de Ciências e Educação do Espírito Santo - UNIVES

Professor de Engenharia de Software

janeiro de 2004 - julho de 2006 (2 anos 7 meses)

Professor das disciplinas de Engenharia de Software e Gerenciamento de Projetos.

Formação acadêmica

Centro Universitário de Vila Velha

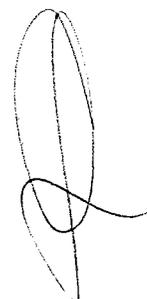


0287

Analista de Sistemas, Engenharia de Software · (2003 - 2005)

FAESA

Bacharel em Administração de Empresas, Administração de
Empresas · (1992 - 1995)





Faculdade Espírito-Santense de Administração



Reconhecida pelo Decreto-Lei nº 77.741, de 02 de junho de 1976

O Diretor da Faculdade Espírito-Santense de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do respectivo curso em 05 de janeiro de 1995, confere o título de Bacharel em Administração a

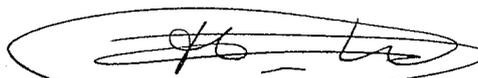
Fernando da Silva Furtado de Mendonça

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 29 de novembro de 1966
RG 05225527-0 - RJ

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória, 05 de janeiro de 1995


Secretário

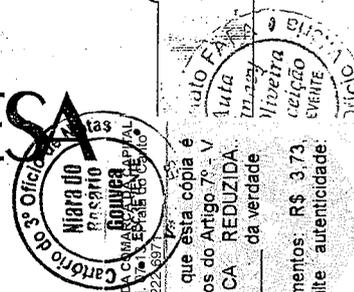

Diplomado


Diretor



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Condição Especial - Vitória - ES - CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27.3345-1048 / 322-8927

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certificado que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º, V da Lei 8.935/1994. COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA. Vitória-ES, 21/07/2023, 11:53:14. Em Teste da verdade
Niara do Rosário Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.XMM2304.03841. Emolumentos: R\$ 3,73
Encargos: R\$ 1,13, Total: R\$ 4,86. Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br



02388

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 77741
de 02/06/76 - Publicado no D.O.U. em 03/06/76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO ESP. SANTO
DIPLOMA REGISTRADO SOB O N.º 4422
EM 12/12/2000
PRESIDENTE CRA/ES

ALEXANDRE NUNES THEODORO
Diretor - Geral

GUILHERME ALEXANDRE NUNES THEODORO
Secretário

FACULDADE ESPÍRITO-SANTENSE DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO N.º 071/99
LIVRO 43 FOLHA 483
Vitória (ES), 23 de Julho de 1999
[Assinatura]
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Aut. Vianney de Oliveira
Conceição
ESCREVENTE
3º Ofício Vitória

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIPLOMA REGISTRADO SOB O N.º 072/99
LIVRO 53 FOLHA 72 PROCESSO 714783/99-18
por delegação de competência do Ministério da Educação e nos
termos da Portaria MEC / DAU nº 71/77, de 21/10/77.
Vitória (ES), 12 de Julho de 1999.
[Assinatura]
Diretor da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Departamento de Registro e Controle Acadêmico
DIRETORA

Cristina Mara G. Barbosa
Divisão de Matricula e Controle Acadêmico
Diretora



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DE VITÓRIA
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Cx. 01, 07, 03, Praia
CEP: 28.055-280 - Vitória - ES - Tel.: 21.3345-0080 / 3222-9571 / Fax: 21.3345-0080
www.fjes.jus.br

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é verdadeira e fiel do original autenticando-a nos sistemas do Artigo 8º da Lei 8.935/1994. COPIA REPRODUTÍVEL REDUZIDA da veracidade da Nota do Rosário Gouveia - Escrevente
Encargos: R\$ 1,13. Total: R\$ 4,86. Consulte autenticidade.
Emulmentos: R\$ 3,73.
Selo Digital: 023200.XMNM2304.03842

3º Ofício de Notas
Rosário Gouveia
Escrevente
Vitória - ES

[Assinatura]

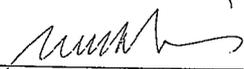


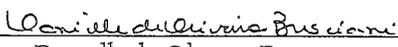
Centro Universitário Vila Velha
Diretoria de Pós-Graduação

C e r t i f i c a d o

O Centro Universitário Vila Velha certifica que Fernando da Silva Furtado de Mendonça, filho de Edison Furtado de Mendonça e de Marlene da Silva Furtado de Mendonça, concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu"- Especialização em Engenharia de Software, ministrado pela Diretoria de Pós-Graduação, realizado no período de 25/03/2002 a 17/03/2003, com carga horária total de 384 horas/aula.

Vila Velha-ES, 01 de dezembro de 2003.


Manoel Ceciliano Salles de Almeida
Reitor


Daniëlle de Oliveira Bresciani
Diretora de Pós-Graduação



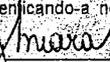
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA CORARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.065-280 - Vitória - ES - Tels.: 27.3345-1048 / 3222-6971

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º da Lei 8.935/1994. **CÓPIA REPROGRAFICA REDUZIDA** da verdade
Vitória-ES, 21/07/2023, 11:53:28. Em Teste
Niara do Rosário Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.XMM2304.03844. Emolumentos: R\$ 3,73.
Encargos: R\$ 1,13, Total: R\$ 4,86. Consulte autenticidade:
www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.065-280 - Vitória - ES - Tels.: 27.3345-1048 / 3222-6971



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 06/07/2020, 11:07:41. Em Teste  da verdade
Niara do Rosario Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.VBP2007.01508
Emolumentos: R\$ 3,04, Encargos: R\$ 0,90, Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br



6320



Centro Universitário Vila Velha
Diretoria de Pós-Graduação

O Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização
em Engenharia de Software foi aprovado
pela Resolução do CONSU 023/2001 de 06/12/2001.

Registro n.º 020 Folha n.º 020

Livro de Certificado n.º 01103.

Faz parte integrante deste Certificado a declaração de
conclusão de curso, onde estão especificadas as
determinações da Resolução 01/2001 do CNE/CES.

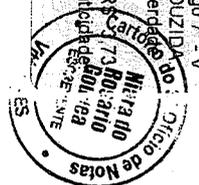
Vila Velha - ES, 01 de dezembro de 2003.

Secretária Geral de Pós-Graduação

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é
reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V
da Lei 8.935/1994. CÓPIA REPRODUTÍVEL
Vitória-ES, 21/07/2023, 11:53:27. Em Teste
Níara do Rosário Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.XMM2304.03843
Encargos: R\$ 1,13, Total: R\$ 4,96. Consulte autenticidade em
www.tjes.jus.br

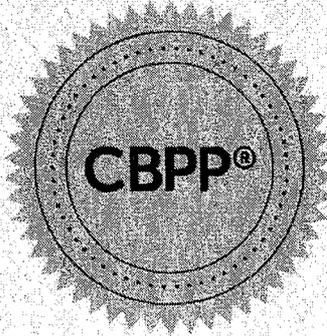



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta
cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do
Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 08/07/2020, 11:07:41. Em Teste
Níara do Rosário Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.VBP2007.01509
Emolumentos: R\$ 3,04, Encargos: R\$ 0,90, Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br





The Association of Business Process Management Professionals International
certifies that

Fernando Mendonca

Having the appropriate qualifications and having successfully
completed the established requirements is hereby granted the designation

Certified Business Process Professional - CBPP®

ASSOCIATION OF
**BUSINESS
PROCESS
MANAGEMENT**
PROFESSIONALS®
INTERNATIONAL





President, ABPMP International

2022-12-08
Date of Certification

2025-12-08
Certified Until

2013BR00427
CBPP Number

0290



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

0291

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, 111 – Centro - Serra/ES - CEP 29176 -100, Centro - Serra/ES CEP: 29.176-100, inscrita no CNPJ sob n.º 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **ANCKIMAR PRATISSOLLI**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, brasileiro, portador do CPF nº 891.108.467-00, RG nº 743741 – SSP/ES, **DECLARA** que atuou como responsável pela item **MODELAGEM DE PROCESSOS** do Contrato 225/2018, firmado entre o Município e a empresa **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, o **SR. FERNANDO DA SILVA FURTADO DE MENDONÇA**, inscrito sob o CPF de nº 880.715.967-87 graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Espírito Santense de Administração, pós-graduado em Engenharia de Software pelo Centro Universitário de Vila Velha, Certificado CBPP (BPM) pela The Association of Business Process Manangement Professionals International.

Serra-ES, 08 de julho de 2020.



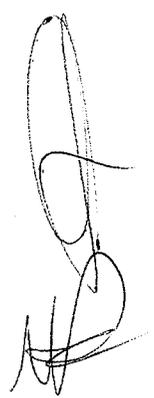
ANCKIMAR PRATISSOLLI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Anckimar Pratisolli
Secretário de Administração
e Recursos Humanos
Mat. 71780-SEAD/PMS

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345/1048 / 3222-6971

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994. **CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA**.
Vitória-ES, 21/07/2023, 11:53:11. Em Teste da verdade.
Niara do Rosário Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.XMM2304.03839. Emolumentos: R\$ 3,00
Encargos: R\$ 1,13, Total: R\$ 4,86. Consulte autenticação em: www.tjes.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO



Faculdade Capixaba de Informática



Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 907, de 24 de junho de 1993

O Diretor da Faculdade Capixaba de Informática, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do respectivo curso em 06 de janeiro de 1994, expede o diploma de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados a

Marcos Montes de Aquino

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido em 15 de abril de 1970
RG 837.105 - ES

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória, 06 de janeiro de 1994

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
Diretor



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Comércio Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994. CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
Vitória-ES, 23/03/2022, 10:56:26. Em Teste da verdade
Thais do Sacramento Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.BNQ2202.07874. Emolumentos: R\$ 3,50.
Encargos: R\$ 1,07, Total: R\$ 4,57. Consulte autenticidade:
www.tjes.jus.br

[Assinatura]
02992

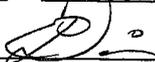
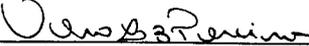
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM PROCESAMENTO DE DADOS**

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 907
de 24/06/93 Publicado no D.O.U. em 25/06/93

ALEXANDRE NUNES THEODORO
Diretor - Geral

GUILHERME ALEXANDRE NUNES THEODORO
Secretário

FACULDADE CAPIXABA DE INFORMÁTICA	
REGISTRO Nº	089/99
LIVRO: 01	FOLHA 64
Vitória (ES), 13	de setembro de 1999
	
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	
DIPLOMA REGISTRADO SOB O Nº 088/99	
LIVRO 62 FOLHA 88 PROCESSO 919623/99-11	
Por delegação de competência do Ministério da Educação e nos termos da Portaria MEC / DAU nº 71/77 de 21/10/77.	
Vitória (ES), 01 de Setembro de 1999	
	
Diretor da divisão de Expedição e Registro de Diplomas	
	
Departamento de Registro e Controle Acadêmico	
DIRETORA	

Ensaieira Lessa Soares Domingos
Diretora da Divisão de Expedição
e Registro de Diplomas
Pró-Reitoria de Graduação/UFES

Vanessa Leão de Aguiar
Diretora do Departamento de Registro
e Controle Acadêmico/PROGRAD/UFES



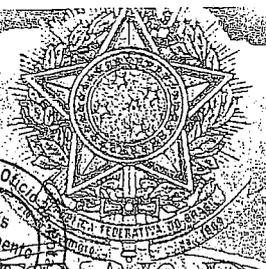
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 1307 - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.065-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994. CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
Vitória-ES, 23/03/2022, 10:56:24. Em Teste da verdade
Thais do Sacramento Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.BNQ2202.07873. Emolumentos: R\$ 3,50,
Encargos: R\$ 1,07, Total: R\$ 4,57. Consulte autenticidade:
www.tjes.jus.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma cópia(s)) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 9.065/1994. Vitória-ES, 31/03/2022, 12:33:12. Em Test. Thais da verdade
Thais do Sacramento Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.LQX2203.00402. Emolumentos: R\$ 1,07. Encargos: R\$ 1,07, Total: R\$ 4,57. Consulte autenticação em www.tjes.jus.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

3º OFÍCIO - VITÓRIA-ES
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CERTIFICADO

A Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, outorga o presente certificado a **MARCOS PONTES DE AOUINO**

C.I. 037/105 SPT/ES, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação lato sensu - Especialização em **ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO** ministrado no período de **06/05/96 a 06/05/97**, com a carga horária de **522 horas** pela Universidade Federal do Espírito Santo

Vitória, 23 de novembro de 1998

[Signature]
Aluno

[Signature]
Coordenador



[Signature]
Pró-Reitor Pesquisa e Pós-Graduação

Acompaña este certificado o histórico escolar, do qual constam:

- A relação das disciplinas, com a carga horária, a nota ou conceito obtido, o nome e a titulação do professor responsável;
- O critério adotado para avaliação do aproveitamento.

O Curso de Pós-graduação em.....
.....**ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO**.....
a Nível de Especialização "Lato Sensu",
foi..... **APROVADO**.....
pela..... **DECISÃO**..... 23/96.....
datada de . 12... / 03... / 1996 do
Conselho Universitário da UFES.

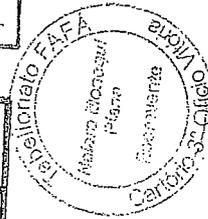
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPT.º DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Registro N.º 77/2000 Folhas 77
Livro de Registro e Certificado N.º 43

Vitória (ES), 10 de 02 de 2000

Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
DIRETORIA

Elisabeth Lessa Ramos Domingos
Diretora da Divisão de Expedição
e Registro de Diplomas
Pró-Reitoria de Graduação / UFES



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3224-6971 - Fax: 3345-0017

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 05/09/2019, 16:37:28. Em Teste Jhomatan Ferreira Soares da verdade
Jhomatan Ferreira Soares - Escrevente
Selo Digital: 023200.FJW1908.08353
Emolumentos: R\$ 5,92, Encargos: R\$ 1,80, Total: R\$ 7,72
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-200 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1040 / 3224-6971

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 31/03/2022, 12:33:10. Em Teste Thais do Sacramento Conceição da verdade
Thais do Sacramento Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.LQX2203.00401. Emolumentos: R\$ 3,50, Encargos: R\$ 1,00, Total: R\$ 4,57. Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br



ÁGAPE
CONSULTORIA

02994

CURRICULUM VITAE

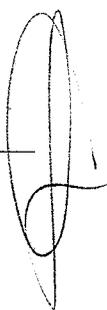
MARCOS PONTES DE AQUINO

Especialista em Engenharia da Informação

Praça Presidente Getulio Vargas, nº 35 – Sala 906 - Centro - CEP 29.010-925 – Vitória - ES

Inscrição Municipal nº 84.403-9 CNPJ nº 02.548.735/0001-80

www.agapeconsultoria.com.br





ÁGAPE
CONSULTORIA

0295

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Av. José Julio de Souza, 1.000/603 B - Itaparica - Vila Velha - ES - 29101-010.

DN: 15/04/1970

RG: 837.105 SSP/ES

CPF: 985.971.757/53

marcos@agapeconsultoria.com.br - (27) 33450818, (27) 98112-1717

FORMAÇÃO

Graduado em Tecnologia de Processamento de Dados pela Faculdade Espírito Santo (FAESA);

Pós-Graduado em Engenharia da Informação pela Universidade Federal do Espírito Santo.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

MS-SQL Server 6.5 - Lira Informática;

Delphi 3.0 - Lira Informática;

Certificate Of Excellence de Desenvolvedor Microsoft Framework.NET - Connet Consult;

Certificate Of Excellence de Informática Aplicada a Ciências Jurídicas - Connet Consult;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresário sócio da empresa Ágape Assessoria e Consultoria.

➤ Função Atual: Diretor Comercial e de Novas Tecnologias

➤ Atividades desenvolvidas:

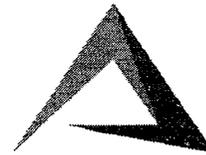
- Diretor Comercial da empresa;
- Desenvolvimento e Análise de Novas Tecnologias e Sistemas da empresa.

EXPERIÊNCIA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS WEB

Praça Presidente Getulio Vargas, nº 35 - Sala 906 - Centro - CEP 29.010-925 - Vitória - ES

Inscrição Municipal nº 84.403-9 CNPJ nº 02.548.735/0001-80

www.agapeconsultoria.com.br



Atuou como Gerente de Projeto e Responsável Técnico na instalação e implantação de diversos Softwares Web para Câmaras Municipais e Prefeituras Municipais, em especial:

1) Projeto: Portal Oficial da Câmara Municipal de Vitória – ES

- Análise e desenvolvimento (codificação) do Portal Oficial da Câmara Municipal de Vitória;
- Administração do Banco de Dados, em ambientes de SGBD, do Portal Oficial da Câmara Municipal de Vitória;
- Reformulação e Manutenção Preventiva e Corretiva do Portal Oficial da Câmara Municipal de Vitória.
 - Contrato 026/2011 – Vigência 27/12/2011 a 26/12/2012
 - Contrato 026/2012 – Vigência 27/12/2012 a 26/12/2015
 - Contrato 08/2016 – Vigência 12/04/2016 a 11/04/2020
 - Contrato 09/2016 – Vigência 01/09/2020 a 31/08/2022

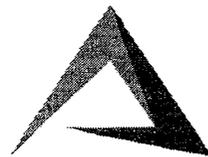
2) Projeto: Software de Processo Legislativo/Administrativo Web da Câmara de Vitória – ES – Câmara Sem Papel

- Análise e desenvolvimento (codificação) do Software de Processo Legislativo / Administrativo Web;
- Administração do Banco de Dados, em ambientes de SGBD, do Software de Processo Legislativo / Administrativo Web;
- Instalação e implantação e Suporte Técnico do Software de Processo Legislativo / Administrativo Web.
 - Contrato 08/2016 – Vigência 12/04/2016 a 11/04/2020
 - Contrato 09/2016 – Vigência 01/09/2020 a 31/08/2022

3) Projeto: Software de Processo Legislativo/Administrativo Web Municipal de Taubaté – SP – Câmara Sem Papel

- Análise e desenvolvimento (codificação) do Software de Processo Legislativo / Administrativo Web;





- Administração do Banco de Dados, em ambientes de SGBD, do Software de Processo Legislativo / Administrativo Web;
- Instalação e implantação e Suporte Técnico do Software de Processo Legislativo / Administrativo Web.
- Processo 1096/2016 – Vigência 11/05/2016 a 10/05/2020
- Contrato 042/2020 – Vigência 23/12/2020 a 22/12/2021

4) Projeto: Software de Processo Legislativo/Administrativo Web Municipal de Guaratinguetá – SP – Câmara Sem Papel

- Análise e desenvolvimento (codificação) do Software de Processo Legislativo / Administrativo Web;
- Administração do Banco de Dados, em ambientes de SGBD, do Software de Processo Legislativo / Administrativo Web;
- Instalação e implantação e Suporte Técnico do Software de Processo Legislativo / Administrativo Web.
- Contrato 011/2016 – Vigência 14/04/2016 a 13/04/2020
- Contrato 015/2021 – Vigência 01/09/2021 a 31/08/2022

5) Projeto: Portal Oficial da Câmara Municipal de Anchieta - ES

- Análise e desenvolvimento (codificação) do Portal Oficial da Câmara Municipal de Anchieta;
- Administração do Banco de Dados, em ambientes de SGBD, do Portal Oficial da Câmara Municipal de Anchieta;
- Reformulação e Manutenção Preventiva e Corretiva do Portal Oficial da Câmara Municipal de Anchieta.
- Contrato 03/2010 – Vigência 01/03/2010 a 31/12/2010

6) Projeto: Software de Normas Jurídicas da Câmara Municipal de Caçapava - SP

- Análise e desenvolvimento (codificação) do Software de Normas Jurídicas;



- Administração do Banco de Dados, em ambientes de SGBD, do Software de Normas Jurídicas;
- Instalação e implantação e Suporte Técnico do Software de Normas Jurídicas Web.
- Contrato 08/2018 – Vigência 24/04/2018 a 23/04/2022

7) Projeto: Software de Processo Legislativo Web da Câmara Municipal de Anchieta - ES

- Análise e desenvolvimento (codificação) do Software de Processo Legislativo Web;
- Administração do Banco de Dados, em ambientes de SGBD, do Software de Processo Legislativo Web;
- Instalação e implantação e Suporte Técnico do Software de Processo Legislativo Web.
- Contrato 003/2021 – Vigência 11/06/2021 a 10/06/2022

9) Projeto: Software de Normas Jurídicas Web da Prefeitura Municipal de Itapemirim - ES

- Análise e desenvolvimento (codificação) do Software de Normas Jurídicas;
- Administração do Banco de Dados, em ambientes de SGBD, do Software de Normas Jurídicas;
- Instalação e implantação e Suporte Técnico do Software de Normas Jurídicas Web.
- Contrato 07/2015 – Vigência 29/06/2015 a 28/06/2019

10) Projeto: “Modernização da Gestão de Processos Administrativos” da Prefeitura Municipal da Serra

- Responsável Técnico pela Implantação do Software para modernização da Gestão de Processos.
- Contrato 255/2018 – Vigência 23/10/2018 a 22/10/2021

